



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de novembro de 2016

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Introduz alterações à Lei Complementar nº 221/08 – consolidação das leis da área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, a fim de modificar dispositivos que tratam do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD.

Art. 1º O parágrafo único do art. 183, o caput do art. 184, o art. 187, a alínea “a” do inciso I, que fica também acrescido da alínea “I”, o inciso II e §3º do art. 188, da Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto de 2.008, alterada pelas Leis Complementares nº 250, de 08 de abril de 2010 e nº 304, de 21 de outubro de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 183. ...

Parágrafo único. A fixação do período de 20 a 26 de junho para a comemoração prevista no caput tem correspondência com o Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico de Drogas definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), bem como com o Decreto Presidencial publicado no dia 28 de maio de 1999, que instituiu o dia 26 de junho para ser comemorado o “Dia Internacional Sobre Álcool e outras Drogas”.

Art. 184. No período acima mencionado serão desenvolvidas atividades relativas ao tema, que poderão se dar na forma de debates, seminários, palestras, projeções, competições esportivas, gincanas, passeios ciclísticos, concursos diversos, exposições, show artístico, entre outros, objetivando conscientizar e instrumentalizar a população sobre a oferta e uso de drogas, com ênfase na prevenção, no tratamento e na reabilitação dos indivíduos.

...

Art. 187. São atribuições do COMAD:

I – instituir e desenvolver o Plano de Atenção ao Usuário de Álcool e outras Drogas (PLANAD), destinado à realização de ações de redução da demanda pelo uso de drogas;

II – acompanhar o desenvolvimento das ações executadas pelo Estado e pela União;

III – propor, ao Prefeito e a Câmara Municipal, as medidas que assegurem o cumprimento dos objetivos constantes da presente Lei Complementar;

IV – coordenar, desenvolver e estimular políticas públicas voltadas para a disseminação do tráfico e do uso indevido e abusivo de drogas;

V – estimular e cooperar com as políticas públicas executadas pelos serviços que visam à reabilitação de dependentes químicos, bem como sua rede de suporte: familiares e demais grupos sociais;

VI – colaborar, acompanhar e formular sugestões para as ações de prevenção, tratamento e reabilitação ao uso abusivo de drogas, executadas pelo Estado ou pela União;

VII – apresentar sugestões sobre temas de competência do COMAD, para fins de encaminhamento às autoridades e órgãos federais, estaduais e de outros municípios;

VIII – articular, junto a órgãos e entidades existentes no Município, criando políticas públicas para atividades voltadas à prevenção e redução da oferta de drogas, bem como a reabilitação e reinserção social de seus dependentes;

IX – despertar e estimular a participação popular, em seus diversos segmentos sociais, organizados ou não, na elaboração de planos e projetos que tenham por finalidade a prevenção, fiscalização e redução do uso de drogas, bem como, a reabilitação e reinserção social de seus dependentes;

X – promover a participação de setores representativos da sociedade civil, através de palestras, debates, reuniões, encontros, círculos de estudos, simpósios, seminários, painéis, conferências e outras atividades similares, na elaboração, implantação, manutenção, modificação, execução e avaliação das diretrizes, metas, planos e projetos do COMAD;

XI – participar e colaborar em campanhas educativas relacionadas à prevenção e redução da oferta de drogas, bem como à necessidade de reabilitação e reinserção social de seus dependentes;

XII – empenhar esforços para obtenção das receitas de que trata o art. 194 desta Lei Complementar, as quais constituirão o FARAD.

§ 1º O COMAD deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal, mantendo sempre informados o Prefeito e a Câmara Municipal, quanto aos resultados de suas ações.

§ 2º Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos Sistemas Nacional e Estadual de Políticas sobre Drogas, o COMAD, por meio de remessa de relatórios, deverá manter a SENAD e o Conselho Estadual sobre Drogas, permanentemente informados sobre os aspectos de interesse relacionados à sua atuação.

Art. 188. ...

I – ...

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), sendo 01 (um) da Atenção Básica e 01 (um) da Saúde Mental;

...

i) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SEMTRE).

II – 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, representantes da sociedade civil envolvidos, direta ou indiretamente, com questões inerentes às finalidades do COMAD, devendo todos eles representar instituições, associações, organizações não governamentais (ONG’s), movimentos sociais, entidades terapêuticas ou universidades públicas ou particulares, sendo por elas indicados.

...

§ 3º A cada 02 (dois) anos deverá ser realizada nova Assembleia Geral para eleição dos membros representantes da sociedade civil, podendo nela concorrer os membros nomeados na gestão que se finda, porém sendo permitida a recondução de apenas 05 (cinco) membros.” (NR)

Art. 2º Na Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto de 2.008, alterada pelas Leis Complementares nº 250, de 08 de abril de 2010 e nº 304, de 21 de outubro de 2013, onde se lê:

“Sistema Nacional Antidrogas (SISNAD); Fundo de Combate às Drogas (FDC); Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD); FDC”

Leia-se, respectivamente:

“Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas (SISNAD); Fundo de Ações Relacionadas ao Uso de Álcool e outras Drogas (FARAD); Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD); FARAD”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que “introduz alterações à Lei Complementar nº 221/08 – consolidação das leis da área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, a fim de modificar dispositivos que tratam do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD”.

Preliminarmente, cabe destacar que estamos apresentado a presente adequação da legislação municipal, a fim de que ela guarde consonância com os objetivos perseguidos pelos Conselhos Federal, Estadual e Municipal que, atualmente, abordam o tema sob o enfoque da redução dos danos pelo uso abusivo de álcool e outras drogas.

Nesse sentido é importante esclarecer que o conceito adotado pela legislação original enfoca somente a repressão e combate ao uso de álcool e outras drogas, sem primar, efetivamente, pela reabilitação do indivíduo em processo de recuperação e por sua reinserção social, novo enfoque adotado pela mais recente abordagem do assunto em todos os níveis de execução das políticas públicas do país.

Em razão disso, cabe salientar que nem todos os usuários deixarão de consumir álcool e outras drogas, o que seria o ideal, porém a realidade exige que, nesses casos, os indivíduos sejam identificados de que, ainda que façam o uso, existem maneiras de se minimizar os efeitos danosos dessas substâncias que refletem em sua saúde e na convivência familiar e social.

Desta forma, nossa legislação foi analisada pela Conselho Municipal Sobre Álcool e Outras Drogas (COMAD) que sugeriu as alterações ora propostas por esta Administração Municipal.

Assim, diante do acima exposto é que encaminhamos a presente proposição para análise dos Nobres Edis e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 24 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2016
PROCESSO Nº 41.443/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de tintas

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	300	Galão	Tinta esmalte azul del rey a base de água, acabamento acetinado, secagem rápida, viscosidade 80 – 90UK, com capacidade para cobrir de 55 a 75m² por demão, galão de 3,6l. Conforme NBR 11.702	R\$ 73,50	R\$ 22.050,00
02	300	Galão	Tinta esmalte azul França a base de água, acabamento acetinado, secagem rápida, viscosidade 80 – 90UK, com capacidade para cobrir de 55 a 75m² por demão, galão de 3,6l. Conforme NBR 11.702	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
03	100	Latas	Tinta acrílica cromo suave a base de água, secagem rápida, viscosidade 90 – 100UK, com capacidade para cobrir até 380m² por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 e 15.079	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00

Itens 01, 02 e 03 - Suprema Comercial Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2016
PROCESSO Nº 100.186/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	11	Unidade	Mangueira 50 metros.	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
02	11	Unidade	Enrolador de mangueira.	R\$ 129,85	R\$ 1.428,35

Itens 01 e 02– Marfex Lopes Com. De Mat. Para Construção Ltda. – Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2016

PROCESSO Nº 100.186/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
03	43	Unidade	Cesto de roupas.	R\$ 25,00	R\$ 1.075,00

Item 03 – Comercial Concorrent Eireli - Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2016

PROCESSO Nº 100.186/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
04	39	Unidade	Lixeira 50 litros.	R\$ 41,90	R\$ 1.634,10

Item 04 – Pan Americana Com. e Distr. de Alimentos Ltda – Epp



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PREVENÇÃO
DE RISCOS AMBIENTAIS

PPRA

2016 / 2017

DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO

Prefeitura do Município de Piracicaba

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth
Cidade / Estado: PIRACICABA / SP
CEP: 13400-900
CNPJ: 46.341.038/0001-29
Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE): 84.11.6
Ramo de Atividade: Administração Pública em Geral
Grau de Risco (PMP): 01
Número de Funcionários: 7154

Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua Cristiano Cleopato, 1902 – Bairro dos Alemães
Cidade / Estado: PIRACICABA / SP
CEP: 13419-310
Grau de Risco a Ser Considerado na SME: 02
Número de Funcionários da Secretaria 3.581

GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO	
GHE – Grupo Homogêneo de Exposição	DESCRIÇÃO
1	Servidores que exercem suas atividades exclusivamente em áreas administrativas (Podem estar lotados nas unidades municipais de ensino ou não).
2	Servidores que exercem suas atividades exclusivamente nas unidades municipais de ensino , diretamente com as crianças/alunos.
3	Servidores que exercem suas atividades em áreas administrativas (nas unidades municipais de ensino ou não) e efetuam trabalhos eventuais de atendimento às crianças/alunos e demais servidores da PMP.
4	Servidores que exercem suas atividades em áreas administrativas e efetuam eventuais visitas nos locais de trabalho da SME.
5	Eletricista
6	Encarregado
7	Armazenista
8	Auxiliar de Açougueiro
9	Auxiliar de Ofício
10	Serviços Gerais
11	Zelador
12	Merendeira
13	Motorista
14	Agente Escolar de Saúde

Observação: 1 - Os cargos relativos aos GHE 1, 2, 3 e 4 estão apresentados no item 3 a seguir (Quadro Funcional);
2 – A descrição das atividades, assim como a avaliação dos Riscos, foi realizada em função do cargo atual dos servidores.

QUADRO FUNCIONAL		
GHE	CARGOS / FUNÇÕES	QUANTIDADE
1	Administrador de Empresas	1
	Administrador de Redes	1
	Analista Programador	2
	Assessor de Gabinete de Secretário	1
	Assistentes de Pesquisa e Promoção	1
	Auxiliar Administrativo	11
	Auxiliar de Escritório	1
	Chefe de Setor	3
	Coordenador Geral de Projetos Pedagógicos de Educação Ambiental	1
	Diretor de Centros Educacionais e Creche	118
	Diretor Presidente -SETEP	1
	Escriturário	18
	Escriturário De Escola	99
	Gerente de Merenda Escolar	1
	Gerente de Projetos	1
	Monitor de Informática	20
	Operador de Mesa de Som F.M.	3
	Operador de Microcomputador	1
	Orientador de Alimentação Escolar	4
	Programador da FM	2
	Programador Pleno (CPD)	
	Secretário de Escola	32
	Secretário Municipal de Educação	1
	Técnico em Contabilidade	1
	Técnico em Micro Informática	6
2	Auxiliar de Ação Educativa	142
	Instrutor Surdo para Educação Basica e CIEJA	1
	Intérprete Educacional de Libras/Português para Educação Básica e CIEJA 30h	5
	Monitor de CEC	80
	Orientador de Alunos	80
	Professor Bilingue de Educação Basica e C.I.E.J.A-CLT	1
	Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos	22
	Professor de Educação Física 40 Hs	46
	Professor Substituto de Educação Física 40 Hs (Área de Educação)	4
	Professor de Educação Geral	8
	Professor de Educação Infantil/Professor Substituto de Educação Infantil	1561
	Professor de Ensino Fundamental	652
	Professor de Pré-Escola	130
	Professor Substituto de Ensino Fundamental	2
3	Supervisor Escolar	3
	Professor Coordenador	22
4	Terapeuta Ocupacional 20/100 CLT	1
	Jornalista 30 Hs	2
5	Nutricionista- CLT	1
	Técnico de Segurança do Trabalho	2
6	Eletricista	2
	Encarregado	7
7	Armazenista	10
	Auxiliar de Açougueiro	1
8	Auxiliar de Ofício	7
	Serviços Gerais	11
9	Zelador	7
	Merendeiro	399
10	Motorista	20
	Agente Escolar de Saúde	23



DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO DA SME

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tipo de Construção: Alvenaria Pé Direito Aprox. (m):3,0 – 3,5
Área Construída Aprox. (m2): 3600 Área Total Aprox. (m2): 7500
Estrutura: ConcretoCobertura Existente: Laje
Laterias Predominantes: Alvenaria Piso Predominante: Granilite / Cerâmica / Cimentado
Ventilação: Natural e Artificial (Ventilador e Ar-Condicionado)
Iluminação: Natural e Artificial através de lâmpada fluorescente
Dados Complementares: End.:Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Bairro dos Alemães. CEP: 13419-310
Observação: Área construída considerada da SME: BEFECÓ (Benedito Ferreira da Costa): 2500 m2 + Edifício Paulo Freire: 1100 m2. Não foi considerado a edificação da Educativa FM.

EDUCATIVA FM MUNICIPAL

Tipo de Construção: Alvenaria Pé Direito Aprox. (m):3
Área Construída Aprox. (m2): 210 Área Total Aprox. (m2): 210
Estrutura: ConcretoCobertura Existente: Laje e cobertura de fibro cimento
Laterias Predominantes: Alvenaria Piso Predominante: Granilite/Cerâmico/Cimento
Ventilação: Natural e Artificial
Iluminação: Natural e Artificial através de lâmpada fluorescente
Dados Complementares: End.: Rua Marechal Deodoro, 1933 – Centro. CEP: 13416-580
Observação: A Educativa FM Municipal fica em prédio anexo à Secretaria de Educação (Edifício Paulo Freire)

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: INFANTIL (EMEI) / FUNDAMENTAL (EMEF) / INFANTIL E FUNDAMENTAL (EMEI-F)

Tipo de Construção: Alvenaria Pé Direito Aprox. (m):3
Área Construída Aprox. (m2): - Área Total Aprox. (m2): -
Estrutura: ConcretoCobertura Existente: Laje
Laterias Predominantes: Alvenaria Piso Predominante: Granilite / Cerâmica / Cimentado
Ventilação: Natural e Artificial (Ventilador)
Iluminação: Natural e Artificial através de lâmpada fluorescente
Dados Complementares: A lista de todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino encontram-se no Anexo I.
Observação: A área das Escolas Municipais de Ensino é variável, por isso não foi informada. O pé direito médio da maior parte das escolas é de 3 metros, entretanto também pode variar.

MERENDA ESCOLAR

Tipo de Construção: Alvenaria Pé Direito Aprox. (m):13
Área Construída Aprox. (m2): 2164 Área Total Aprox. (m2): 2164
Estrutura: ConcretoCobertura Existente: Laje e cobertura metálica (tipo sanduiche)
Laterias Predominantes: Alvenaria Piso Predominante: Cimentado
Ventilação: Natural e Artificial (Ventilador e Ar-Condicionado)
Iluminação: Natural e Artificial através de lâmpada fluorescente
Dados Complementares: End.: Av. Dona Lidia, 493 – Vila Rezende. CEP: 13405-235

SETOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR

Tipo de Construção: Alvenaria Pé Direito Aprox. (m):4,5
Área Construída Aprox. (m2): 1200 Área Total Aprox. (m2): 2000
Estrutura: ConcretoCobertura Existente: Cobertura metálica (Barracão) / Telhado de barro e forro de PVC (Área administrativa)
Laterias Predominantes: Alvenaria Piso Predominante: Cimentado
Ventilação: Natural e Artificial (Ventilador)
Iluminação: Natural e Artificial através de lâmpada fluorescente no escritório.
Dados Complementares: End.: Av. Cons. Costa Pinto, 658 - Jd. Conceição. CEP: 13401-060
Observação: Pé direito informado de 4,5m do barracão (Área predominante). A área administrativa possui pé direito aprox. de 3m.

SETOR DE MOBILIÁRIO

Tipo de Construção: Alvenaria Pé Direito Aprox. (m):10
Área Construída Aprox. (m2): 900 Área Total Aprox. (m2): 1100
Estrutura: Concreto Cobertura Existente: Cobertura metálica (Barracão) / Laje (área administrativa)
Laterias Predominantes: Alvenaria Piso Predominante: Cimento/Concreto (barracão) / Cerâmico (administrativo)
Ventilação: Natural e Artificial – Ventilador
Iluminação: Natural e Artificial através de lâmpada fluorescente.
Dados Complementares: End.: Rua João Miguel Japur, 80 - Jd. Nova Iguaçu. CEP: 13423-035
Observação: Área construída considerada do Setor de Mobiliário: Galpão 800 m2 + Edifício administrativo 100 m2

SAÚDE DO ESCOLAR

Tipo de Construção: Alvenaria Pé Direito Aprox. (m):3,5
Área Construída Aprox. (m2): 400 Área Total Aprox. (m2): 13000
Estrutura: ConcretoCobertura Existente: Forro de isopor / Telha Brasilit
Laterias Predominantes: Alvenaria Piso Predominante: Cerâmica
Ventilação: Natural e Artificial (Ventilador)
Iluminação: Natural e Artificial através de lâmpada fluorescente
Dados Complementares: End.: Rua Ipiranga, 2191 – Centro. CEP: 13419-190
Observação: A Saúde do Escolar fica em prédio anexo à Escola Municipal de Ensino Infantil Nosso Lar e possui dois pavimentos de 10m x 20m cada.

NUMAPE-EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tipo de Construção: Alvenaria Pé Direito Aprox. (m):3
Área Construída Aprox. (m2): 500 Área Total Aprox. (m2): 500
Estrutura: ConcretoCobertura Existente: Laje e cobertura metálica
Laterias Predominantes: Alvenaria Piso Predominante: Granilite
Ventilação: Natural e Artificial (Ventilador e Ar-Condicionado)
Iluminação: Natural e Artificial através de lâmpada fluorescente
Dados Complementares: End.: Av. Marins, 10 – Glebas Califórnia. CEP: 13403-151
Observação: O NUMAPE fica em prédio anexo à Escola Municipal de Ensino Ilda Jenny Stoff

CENTRO RURAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DR. KOK

Tipo de Construção: Alvenaria Pé Direito Aprox. (m):4
Área Construída Aprox. (m2): 600 Área Total Aprox. (m2): 24000
Estrutura: Concreto Cobertura Existente: Forro de madeira / Telha de barro
Laterias Predominantes: Alvenaria Piso Predominante: Cerâmica e Cimento
Ventilação: Natural e Artificial (Ventilador)
Iluminação: Natural e Artificial através de lâmpada fluorescente
Dados Complementares: End.: Rua Alberto Coral, S/Nº – Godinhos. CEP: 13401-001

OBSERVATÓRIO ASTRONÔMICO

Tipo de Construção: Alvenaria Pé Direito Aprox. (m):3
Área Construída Aprox. (m2): 150 Área Total Aprox. (m2): -
Estrutura: ConcretoCobertura Existente: Laje e cobertura de fibro cimento
Laterias Predominantes: Alvenaria Piso Predominante: Granilite / Cerâmica / Cimentado
Ventilação: Natural e Artificial
Iluminação: Natural e Artificial através de lâmpada fluorescente
Dados Complementares: End.: Rod. Fausto Santo Mauro (SP 127) S/N – Santa Rosa. CEP: 13401-001
Observação: Área total aproximada: à confirmar.

AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

CARGO			Administrador de Empresas	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			Educação	
			Realização de pesquisas, estudos, análise e interpretação de dados e exerce atividades de planejamento, assessoramento, coordenação, execução, implantação, supervisão, e avaliação de trabalhos, na área administrativa. Elaboração de pareceres, relatórios e planos com aplicação de conhecimentos inerentes as técnicas de organização. Coordenação da implantação da informatização de Estoques para setores do apoio ao professor, material didático, mobiliários, Bens patrimoniais, Saúde do Escolar, Manutenção Escolar, Merenda Escolar e Informática, sendo designado como gestor do processo. Elaboração de plano de trabalho com objetivos de analisar a situação atual, diagnósticos e propor melhorias na gestão administrativa da divisão de Alimentação - DAN e também no setor de Manutenção Escolar. Participação como representante da SME nas comissões: Emprego de Piracicaba, Comissão Municipal de Geografia e Estatística de Piracicaba (Censo IBGE 2010) e Comissão de fiscalização de subvenções para APM "M de Escolas Estaduais e Convênio Bolsa Creche. Execução de outras atividades afins, quando solicitadas pelo Senhor Secretário. Participação de reuniões internas de trabalho e reuniões externas, representando o Senhor Secretária. Realização de controles de : Energia Elétrica, despesas anuais, gastos em kWh, despesas mensais por unidade per capita aluno, per capita funcionário e per capita total, gráficos de acompanhamento. Análise de evolução dos gastos em R\$ e consumo em kWh. Telefone: despesas anuais, despesas mensais, despesas por unidades, despesas per capita aluno, funcionário e total, gráficos de acompanhamento. Análise da evolução de gastos em R\$. Veículos: quilômetros rodados, combustíveis, ordens de viagens, frota de veículos, Análises comparativas de consumo e km rodados, análises dos relatórios emitidos pela SEMUTRI. Copia reprográficas: controle de cópias por departamento/setor e gráfico de acompanhamento das cópias tiradas pelos departamentos /setores da Secretaria Municipal de Educação. Assina cheques emitidos, utilizados para pagamento de pequenas despesas, diárias de viagens , correias etc. Responsável por adiantamentos para pagamentos de pequenas despesas e prestação de contar, E outras tarefas executadas pela chefia imediata.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO			Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS			Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.	

CARGO			Analista Programador	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	2	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			Educação	
			Estuda as características e planos da organização em conjunto com o corpo diretivo, para verificar as possibilidades e conveniências do processamento eletrônico de dados. Identifica a estrutura organizacional das diversas unidades, efetuando contatos com os servidores que trabalham com o sistema existente, para obter ideia do volume de dados e levantar o fluxograma do sistema atual. Desenvolve estudos sobre a viabilidade e custo da utilização de sistemas de processamento de dados, levantando os recursos disponíveis e necessários, para ser submetido a uma decisão. Examina dados de entrada disponíveis, estudando as modificações necessárias e sua normalização, para determinar os planos e seqüências de elaboração de programas. Estabelece os métodos e os procedimentos possíveis, idealizando-os ou adaptando-os aos já conhecidos, para obter os dados que se prestam ao tratamento em computador. Prepara diagramas de fluxo e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados e demais procedimentos correlatos, elaborando-os segundo linguagem apropriada, para orientar os programadores e outros servidores envolvidos na operação do computador. Verifica o desempenho do sistema proposto, realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir as modificações oportunas. Coordena as atividades de profissionais que realizam as definições e o detalhamento das soluções, a codificação do problema, teste de programas e eliminação de erros, para assegurar exatidão e rapidez dos diversos sistemas. Orienta sobre o tipo de sistema e equipamento mais adequado, dirige e coordena a instalação de sistema de tratamento automático da informação, supervisionando a passagem de um sistema para outro, planejando a utilização paralela do antigo e do novo sistema e processamento. Configura e instala equipamentos e softwares básicos, de apoio e aplicativos. Treina os operadores e usuários de sistema. Elabora conjuntamente com os programadores a documentação do sistema. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO			Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS			Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.	

CARGO			Assessor de Gabinete Secretário	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			Educação	
			Assessora o Secretário nas questões administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Recebe, estuda e propõe soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto às demais unidades o andamento das providências para encaminhá-los à apreciação do Secretário. Participa de reuniões, providenciando a pauta das mesmas, a convocação e a elaboração de atas. Representa, eventualmente, o Secretário Municipal em compromissos e cerimônias. Redige e providencia digitalização da correspondência ou qualquer outro documento que verse sobre assunto confidencial. Mantém arquivo de documentos de interesses do Secretário Municipal. Mantém o Secretário e demais unidades da secretaria devidamente informadas sobre notícias. Prepara reuniões, visitas, palestras e conferência que o Secretário deva comparecer, tomando as providências referentes ao protocolo, visando o cumprimento do programa. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO			Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS			Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.	

CARGO			Assistentes de Pesquisa e Promoção	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			Educação	
			Formula objeto de estudo e pesquisa sobre relações humanas e sociais nas áreas das ciências sociais e humanas. Realiza procedimentos para coleta, tratamento, análise de dados e informações e disseminam resultados de pesquisa. Planejam e coordenam atividades de pesquisa. Podem dar aulas.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO			Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS			Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.	

CARGO			Auxiliar Administrativo	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	11	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			Educação	
			Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; examinar a exatidão de documentos apresentados pelos servidores; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO			Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS			Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.	

CARGO			Auxiliar de Escritório	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			Educação	
			Executar tarefas simples de pouca complexidade, nas diversas unidades administrativas, como datilografia registro, controle e arquivo de documentos, correspondências internas e externas preenchimento de guias, notificações, formulários e fichas para atender as rotinas administrativas recebe documentos diversos controles de tramitação atender chamadas telefônicas anotando ou enviando recados dados de rotina recebe faz, organiza arquivo requisição de material de escritório necessário para o trabalho Executar outras tarefas correlatas pelo superior imediato.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO			Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS			Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.	

CARGO			Chefe de Setor	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	03	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			Educação	
			Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades, preta a aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um. Organiza, coordena, controla processos e outros documentos instruindo para agilização de informações, analisa funcionamento de diversas rotinas, observando e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria ao trabalho, elabora relatórios para avaliação do funcionário, encaminha pedidos de saída antecipada, licenças e afastamento de seus subordinados, providencia admissões de pessoal, organiza escala de férias, executa outras tarefas correlatas pelo superior imediato.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO			Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS			Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.	



CARGO		Coordenador Geral de Projetos Pedagógicos de Educação Ambiental	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	01
ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Coordenar, assessorar, acompanhar, orientar, avaliar e controlar os processos educacionais voltados à educação ambiental nos diferentes níveis do sistema educacional do município; preparar e administrar um banco de dados sobre as atividades de educação ambiental no município e preparar informações e estatísticas para retro-informar aos órgãos centrais, especialmente o GMEA, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Defesa do Meio Ambiente, além de informar as condições de funcionamento e demandas das escolas, bem como os efeitos da implantação das políticas ambientais; identificar os pontos possíveis de aperfeiçoamento ou de revisão encontrados nos processos de formulação ou execução das diretrizes e procedimentos decorrentes das políticas públicas educacionais e das políticas públicas de educação ambiental; identificar, criticamente, a interferência das estruturas educacionais no que se refere, principalmente, à interdisciplinaridade e à transdisciplinaridade da educação ambiental na educação formal e informal; buscar, em conjunto com as equipes escolares, soluções e formas adequadas de aprimoramento dos trabalhos pedagógicos voltados à educação ambiental e à consolidação da identidade da escola e do seu entorno; produzir conhecimentos relativos à formação permanente dos agentes envolvidos na educação ambiental pessoal, além de propor iniciativas nessa direção; avaliar os impactos ou resultados dos programas e das medidas implementadas; e atender às recomendações da Secretaria Municipal de Educação e do GMEA.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.	

CARGO		Diretor de Escola / Diretor de CEC	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	118
ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		O Diretor de Escola tem as seguintes competências específicas: I – em relação às atividades gerais: a) implementar na Escola a linha de ação adotada no Plano de Gestão da Escola, observadas as diretrizes da Secretaria etária Municipal de Educação e as deliberações do Conselho de Escola; b) propor a instalação de classes, observados os critérios estabelecidos pela administração superior; c) autorizar matrícula e transferência de alunos; d) organizar o horário de aulas e de expediente da Secretaria; e) assinar juntamente com o Secretário de Escola, todos os documentos relativos a vida escolar dos alunos, expedidos pela Escola; f) conferir certificados de conclusão de ciclo ou curso; g) convocar e presidir reuniões do Conselho de Escola e da Equipe Escolar; h) presidir solenidades e cerimônias da Escola e representá-la em atos oficiais e atividades da comunidade; i) encaminhar ao registro da Unidade Executora da Escola; j) assegurar a toda Equipe Escolar, alunos e pais ou responsáveis, o conhecimento do Regimento Comum das Escolas Municipais; k) assegurar a implementação de ações educativas pela Equipe Escolar que visem o desenvolvimento de atitudes de respeito aos valores essenciais ao convívio social; l) decidir sobre recursos interpostos por alunos, ou por seus responsáveis relativos à avaliação do aluno, no processo de aprendizagem, ouvido(s) o(s) professor(es) envolvido(s); m) responder pelo cumprimento, no âmbito da Escola, das leis, regulamentos e determinações, bem como dos prazos para execução dos trabalhos, estabelecidos pelas autoridades superiores; n) expedir determinações necessárias à manutenção da regularidade dos serviços; o) delegar competências e atribuições aos servidores que ocupam cargo ou função na Unidade Escolar, assim como designar comissões para execução de tarefas especiais; p) evocar, em casos especiais, as atribuições e competências de qualquer servidor que ocupa cargo ou função na Unidade Escolar; q) decidir sobre petições, recursos e processos de sua área de competência, ou remetê-los, devidamente informados, a quem de direito, nos prazos legais, quando for o caso; r) apurar ou fazer apurar irregularidades de que venham a tomar conhecimento, no âmbito da Escola; s) decidir quanto a questões de emergência ou omissão no presente Regimento ou nas disposições legais, representando às autoridades superiores; t) responsabilizar-se pela legalidade, regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos; II – em relação à administração de pessoal: a) atribuir classes e/ou turnos aos professores da escola, nos termos da legislação vigente; b) solicitar instauração de sindicância; c) aplicar pena de repreensão a servidor que ocupa cargo ou função na Unidade Escolar; d) propor, quando for o caso, modificações nos horários de trabalho dos servidores; e) elaborar escala de férias dos funcionários; III – em relação à administração financeira e de material: a) autorizar a requisição de material permanente e de consumo; b) encaminhar mensalmente ao Conselho de Escola informes sobre a aplicação dos recursos financeiros; c) responder pela administração de consumo e gêneros alimentícios da unidade; São competências comuns ao Diretor de Escola e ao Secretário de Escola em suas respectivas áreas de atuação: I – participar dos processos de: a) identificação das necessidades de pessoal que atua na escola; b) identificação das necessidades de cursos e outras modalidades de formação para atingir melhoria de qualidade na atuação para atingir melhoria de qualidade na atuação do pessoal do Núcleo de Apoio Administrativo da escola; c) avaliação do desempenho do sistema; II – cumprir ou fazer cumprir os prazos para encaminhamento de dados, informações, relatórios e outros documentos aos órgãos do sistema e garantir a qualidade dos mesmos; III – controlar a frequência diária dos servidores que ocupam cargo ou função na Unidade Escolar e atestar a frequência mensal; IV – avaliar o desempenho dos servidores que ocupam cargo ou função na Unidade Escolar. São atribuições do Diretor da Escola, além de outras previstas na legislação: I – organizar as atividades de planejamento no âmbito da escola; a) coordenando a elaboração do Plano de Gestão da Escola e seus Anexos anuais, e encaminhá-lo ao respectivo Departamento para homologação; b) assegurando a compatibilização do Plano de Gestão da Escola com as Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; c) acompanhando e avaliando a execução do Plano de Gestão da Escola; d) submetendo a elaboração e execução do Plano de Gestão da Escola em todas as suas fases, à apreciação do Conselho de Escola; II – organizar, com o Professor Coordenador e a Equipe Escolar, as reuniões pedagógicas da Unidade; III – presidir as reuniões dos Conselhos de Ciclo e de Alunos; IV – organizar, com o Núcleo de Apoio Administrativo, o plano de trabalho deste e sua execução; V – garantir a organização e atualização do acervo, recorte de leis, decretos, instruções normativas, comunicados e outros, bem como a sua ampla divulgação à Equipe Escolar e ao Conselho de Escola; VI – garantir a circulação e o acesso de toda informação de interesse à comunidade; ao conjunto dos servidores e alunos da Escola; VII – subsidiar o planejamento educacional responsabilizando-se pela atualização, existência, sistematização e fluxo dos dados necessários; VIII – coordenar a elaboração do relatório anual da Escola e encaminhá-lo ao Departamento correspondente.	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (continuação)	IX – assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior; X – zelar pela manutenção, conservação e registro atualizado dos bens patrimoniais, assegurado sua inspeção periódica, solicitando baixa dos inservíveis e colocando os excedentes à disposição de órgãos superiores e responder pelas providências junto aos setores competentes da Secretaria Municipal de Educação, no que se refere à manutenção física dos equipamentos; XI – promover a formação permanente da Equipe Escolar; XII – coordenar e assegurar a elaboração de projetos de execução de trabalhos de interesse para a aprendizagem, não constantes das programações básicas, submetendo-os à aprovação dos órgãos superiores; XIII – garantir o funcionamento da organização; XIV – promover a integração escola-família-comunidade; a) proporcionando condições para a participação de órgãos e entidades públicas e privadas de caráter cultural, educativo e assistencial, bem como de pessoas da comunidade nas programações da Escola; b) assegurando a participação da Escola em atividades cívicas, culturais, sociais e desportivas da comunidade; c) proporcionando condições para a integração família-escola; d) garantindo que os pais ou responsáveis tenham, durante todo o processo educativo, da situação de aprendizagem e das relações interpessoais do aluno no contexto escolar; e) notificando o pai ou responsável da necessidade de que o aluno participe das atividades de comemoração e de assistência; f) comunicar ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos envolvendo alunos, assim como os casos de evasão escolar e de reiteradas faltas, antes que estas atinjam o limite de 25% das aulas previstas e ministradas, de acordo com o art. 56, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1999 (Estatuto da Criança e do Adolescente); XV – organizar e coordenar as atividades de natureza educacional; XVI – criar condições e estimular experiências para o aprimoramento do processo educativo; XVII – presidir, coordenar, participar de estudos e deliberações que afetam a vida e as funções da unidade e a qualidade do processo educacional, inclusive dos horários de trabalho pedagógico coletivo, na ausência do Professor Coordenador, quando convocado pelas instâncias superiores; XVIII – submeter à apreciação do Conselho de Escola matéria pertinente à deliberação desse colegiado; XIX – informar à Secretaria Municipal de Educação sobre a ocorrência de qualquer irregularidade no âmbito da Escola; XX – garantir o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas estabelecidas; XXI – convocar, sempre que o trabalho assim o justificar, qualquer funcionário para participar de eventos ou atividades na escola; XXII – na ausência do Professor Coordenador, deverá assumir todas as atribuições deste.	
	LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.

CARGO		Diretor Presidente – SETEP	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	01
ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Dirigir o fluxo financeiro da empresa; programar o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlar patrimônio, suprimentos e logística e supervisionar serviços complementares. Coordenar serviços de contabilidade e controladoria e elaborar planejamento da empresa.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.	

CARGO		Escriturário	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	18
ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Executar Serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativa, como a classificação de documento e correspondência transcrição de dados, lançamentos, prestação de informação atendimento ao publico, arquivo, datilografia em geral, organiza mantêm arquivos, controle de férias, cumprimento de todas as necessidades administrativas, atende telefonia efetua telefonemas, relativas ao serviço executado recebe fax, redige memorandos, circulares, relatório simples ofício observando os padrões para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa Executa outras tarefas correlatas pelo Chefe superior.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.	

CARGO		Escriturário de Escola	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	99
ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Organizar e manter atualizados prontuários de documentos de alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos a vida escolar, especialmente no que se refere a matrícula, frequência e histórico escolar dos alunos. Expedir certificados de conclusão de ciclo e outros documentos relativos a vida escolar. Preparar e fixar em locais próprios quadros de horário de aulas e controlar o cumprimento da carga horária anual. Manter registro e processos de avaliação de reuniões escolares administrativas e de termos de visita das autoridades do ensino. Administração geral, receber, registrar, distribuir correspondência, processos escolares e papéis em geral que tramitem na escola organizando e mantendo protocolo do pessoal docente, técnico administrativo da escola.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.	

CARGO		Gerente de Merenda Escolar	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	01
ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Gerenciar equipes de trabalhadores que atuam em processos de compra, armazenagem e movimentação de matérias-primas, materiais indiretos, equipamentos, insumos e serviços.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.	

CARGO		Monitor de Informática	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	20
ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Elaborar o planejamento do ensino de acordo com as especificidades de cada unidade e/ou núcleo; Preparar o material didático para as aulas, incluindo material de acompanhamento das aulas e material de apoio pedagógico; Ministrar aulas e/ou cursos, acompanhar e avaliar os alunos nas atividades desenvolvidas no curso; Organizar a formação das turmas e adequar a carga horária, conforme demanda; Articular, organizar e coordenar as atividades técnicas e operacionais, valendo-se de recursos instrucionais disponibilizados pelas unidades e/ou núcleos; Interagir com o conhecimento de outras áreas; Elaborar relatórios de interesse geral em relação às unidades, núcleo ou área de atuação; Auxiliar no exame e verificação do desempenho dos sistemas e programas propostos, realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir modificações oportunas; Participar de reuniões de Horário de Trabalho Pedagógico e Coletivo e outras quando solicitado; Elaborar material didático para as aulas, compreendendo material de acompanhamento das aulas e material de apoio; Contribuir para o entrosamento do grupo. Favorecendo a aprendizagem dos alunos; Zelar pelos equipamentos utilizados, orientando o seu uso para prevenir avarias e evitar desperdícios; Cuidar para que as condições de uso dos equipamentos estejam adequadas, comunicando ao superior hierárquico qualquer situação irregular para imediata providência; Realizar serviços burocráticos, inerentes ao emprego ora criado e preparar relatórios sempre que solicitado pelo superior imediato; Elaborar relatórios mensais com dados e estatísticos sobre as atividades da unidade; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.	

CARGO		Operador de Mesa de Som F.M.	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	03
ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Operar a mesa de áudio durante gravações e transmissões, respondendo pela sua qualidade; Operar mesa de emissora de rádio, sendo responsável pela emissão dos programas no ar, de acordo com o roteiro de programação. Receber transmissão externa e equalizar os sons; Fazer gravação de textos, músicas, vinhetas e programas a serem utilizados na programação, encarregando-se da manutenção dos níveis de áudio, equalização e qualidade do som; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.	

CARGO		Orientador de Alimentação Escolar	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	04
ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Auxiliar no controle técnico o Setor de Alimentação (compras, armazenamento, custos, quantidade, qualidade, aceitabilidade, etc.); Auxiliar na coordenação e supervisão do trabalho do pessoal do Setor de Alimentação (verificação inclusive do teor de coação dos alimentos); Supervisionar a manutenção dos equipamentos e do ambiente; Auxiliar no planejamento dos ambientes; Treinar o pessoal do Setor de Alimentação; Divulgar de conhecimentos sobre alimentação correta e a utilização de produtos alimentares; Participar da realização de pesquisas em cozinha experimental; Acompanhar a produção de alimentos e refeições; Executar outras tarefas afins, determinadas pela chefia imediata.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.	

CARGO		Programador da FM	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	02
ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização e gravação; editar, misturam, pré-masterizam e restauram registros sonoros de discos, fitas, vídeo, filmes etc. Criam projetos de sistemas de sonorização e gravação. Preparam, instalam e desinstalam equipamentos de áudio e acessórios.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.	

CARGO		Programador Pleno (CPD)	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	01
ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Toda jornada é relacionada à digitação, suporte e programação sobre informatização; Eventualmente realiza todo o preparo dos equipamentos de informática para eventos externos; Executa outras atribuições afins.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.	

CARGO		Secretário Municipal de Educação	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	01
ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Promove a execução das propostas políticas e administrativas da gestão em curso que visem o atendimento das necessidades do município. Planeja, coordena, executa, controla e define prioridades políticas e administrativas no âmbito de sua área de atuação, em conformidade com as competências estabelecidas no regimento interno para a secretaria e de acordo com o plano de governo municipal. Realiza estudos e pesquisas relacionados às atividades de sua área, utilizando documentação e outras fontes de informações, analisando os resultados dos métodos utilizados, para ampliar o próprio campo de conhecimento. Levanta as necessidades e define os objetivos relativos a sua área de atuação, prevendo custos em função dos projetos e propostas, visando o cumprimento de normas estabelecidas. Analisa e aprova projetos através de leitura, discussão e decisão junto com as chefias, para avaliar o cumprimento das diretrizes do programa de governo. Desenvolve e aprimora contatos com outros órgãos públicos, recebendo reivindicações, analisando recebendo reivindicações, analisando e propondo soluções, para assegurar o pleno atendimento dos mesmos e do interesse do município. Presta informações ao prefeito sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios ou outros meios, para possibilitar a avaliação das políticas de governo. Representa o prefeito em solenidades e eventos, quando solicitado, para visar o cumprimento dos compromissos assumidos.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.	

CARGO		Secretário de Escola	
GHE	01	POPULAÇÃO EXPOSTA	32
ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Organiza as atividades pertinentes à secretaria da escola. Organiza e mantém atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, bem como o que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar, para facilitar a identificação de aptidões, interesse e comportamento dos mesmos; Executa tarefas relativas à anotação, organização de documentos e outros serviços administrativos, procedendo de acordo com normas específicas, para agilizar o fluxo de trabalhos dentro da secretaria; Supervisiona e orienta os demais servidores na execução das atividades da secretaria como redigir correspondências, verificar a regularidade da documentação referente à transferência de alunos, registros de documentos, para assegurar o funcionamento eficiente da unidade; Elabora propostas das necessidades de material permanente e de consumo, submetendo à aprovação do diretor, para atender às necessidades da unidade; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01												
Risco	Agente	Fonte Geradora	Consequência (C)	Probabilidade (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração	Nível de Ação	Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonomíco	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	-	-	-
MEDIDAS DE CONTROLE												
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)					
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência.			- Treinamento em ergonomia; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.				Não aplicável					
Observações: - Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-01, que realizam suas atividades exclusivamente em áreas administrativas da PMP. - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA publicado em 09/04/2016 (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.												

CARGO		Auxiliar de Ação Educativa	
GHE	02	POPULAÇÃO EXPOSTA	142
ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Auxiliar os professores na execução das atividades que abrangem o binômio "educar e cuidar": pedagógicas, recreativas, higiene e saúde; manter-se integrado (a) com o (a) professor (a); auxiliar nas refeições, alimentando as crianças/alunos ou orientando-as sobre o comportamento à mesa de acordo com a orientação do profissional responsável; executar e orientar as crianças/alunos quanto às condições de higiene, auxiliando-as no banho, troca de fraldas, a se vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, com vistas a garantir o seu bem-estar; atuar como um facilitador do desenvolvimento integral da criança/aluno, adotando uma atitude pedagógica de formação e de orientação, estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para a formação de uma auto-imagem positiva e saudável; atender as crianças/alunos respeitando a fase em que estão vivendo; interessar-se e entender a proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino; participar das formações propostas pelo Departamento de Educação; comunicar ao professor e ao diretor anormalidades no processo de trabalho; participar ativamente no processo de adaptação das crianças/alunos, atendendo suas necessidades; participar do processo de integração escola/família/comunidade; atender às prescrições de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; conhecer o processo de desenvolvimento da criança/aluno, mantendo-se atualizado, por meio de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviços e outros eventos; comunicar ao professor e/ou direção situações que requeram atenção especial; acompanhar e auxiliar no registro do desenvolvimento da criança/aluno, a fim de subsidiar a reflexão e o aperfeiçoamento do trabalho; auxiliar no recebimento e acompanhamento da criança/aluno diariamente na entrada e saída da unidade; auxiliar e orientar as crianças/alunos no controle de suas necessidades fisiológicas; acompanhar o sono/reposo da criança/aluno permanecendo vigilante durante todo o período; acompanhar e informar o professor responsável e/ou direção sobre possíveis doenças, bem como acerca de todo o trabalho de desenvolvimento no grupo de crianças/alunos sob sua responsabilidade; organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais, brinquedos e equipamentos sob sua responsabilidade; ter conhecimentos básicos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/96), do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, do Estatuto da Criança e do Adolescente e dos Processos de Desenvolvimento e Aprendizagem, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; auxiliar o professor na construção do material didático, bem como na organização, higienização e manutenção do material didático-pedagógico; organizar, com crianças/alunos, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades; atender às necessidades da escola, colocando-se à disposição da equipe gestora, para atuar nas diferentes salas de aulas em que sua presença se faça necessária, observando o planejamento das atividades determinado pela Secretaria Municipal de Educação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades nas unidades municipais de ensino da PMP.	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.	



CARGO			Instrutor Surdo para Educação Básica e CIEJA	
GHE	02	POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Responsabilizar-se pelo ensino e aprimoramento de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS junto aos alunos surdos e ouvintes; responsabilizar-se pelo ensino de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para os professores e funcionários da Unidade Escolar; colaborar com o professor bilíngue, quando necessário, a ministras aulas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar; colaborar com o professor bilíngue na observação do desenvolvimento de seus alunos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades nas unidades municipais de ensino da PMP.		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.		

CARGO			Interprete de Libras/Português para Ed. Básica e CIEJA.	
GHE	02	POPULAÇÃO EXPOSTA	05	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Atuar como mediador no ambiente escolar, na comunidade entre alunos surdos e ouvintes, nas diversas atividades educacionais (intervalo de aulas, passeios e outros). Atuar como mediador na comunicação entre alunos surdos e funcionários da escola. Atuar como mediador e colaborar durante as reuniões de trabalho pedagógico coletivo e outros a caráter pedagógico, atuar como mediador e facilitador do acesso dos alunos surdos as atividades e eventos externos da escola que sejam ministrados em Língua portuguesa. Executar determinadas outras tarefas pelo superior imediato.		
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades nas unidades municipais de ensino da PMP.		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.		

CARGO			Orientador de Alunos	
GHE	02	POPULAÇÃO EXPOSTA	80	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		I – dar atendimento aos alunos, nos horários de entrada, saída, recreio e em outros períodos em que não houver assistência do professor; II – informar a Direção da Escola sobre a conduta dos alunos e comunicar ocorrências; III – colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; IV – atender aos professores, em aula, nas solicitações de material escolar ou de assistência aos alunos; V – colaborar na execução de atividades cívicas, sociais e culturais da escola e trabalhos curriculares complementares da classe; VI – comunicar ao Diretor de Escola eventuais enfermidades ou acidentes ocorridos com os alunos; VII – atender os educandos que apresentarem problemas de saúde e avisar os pais ou responsáveis, imediatamente; VIII – orientar os educandos que precisarem da biblioteca; IX – manter organizado o acervo e o arquivo da biblioteca da escola; X – executar outras tarefas auxiliares relacionadas com o apoio administrativo e educacional que lhe forem atribuídas pela Direção da Escola.		
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades nas unidades municipais de ensino da PMP.		

CARGO			Professor Bilíngue de Educação Básica e CIEJA	
GHE	02	POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Executar serviços voltados à área Educacional. Atendendo aos alunos a partir da Educação Infantil até CIEJA, planejar aula e as atividades, selecionar material didático e pedagógico das Unidades Escolares, Ministras aula de acordo com projeto pedagógico, avaliar os alunos, observando o seu desenvolvimento pleno a cumprir jornada de trabalho ecos dia letivos constando no calendário escolar; Colaborar com atividades que promovem articulação na escola, com as famílias e comunidade local. Receber e acompanhar as crianças na higiene, refeições, orientar e acompanhar as crianças. Manter Contato com os pais ou responsável, informando o aprendizado das crianças. Executar outras tarefas correlatas pelo superior imediato.		
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades nas unidades municipais de ensino da PMP.		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.		

CARGO			Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos	
GHE	02	POPULAÇÃO EXPOSTA	22	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Descrição das Atividades: Participar da elaboração da proposta pedagógica, Zelar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica. Zelar pela aprendizagem dos alunos; Ministras os dias letivos e horas aula estabelecidas além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional. Conhecer e cumprir as normas estabelecidas no regimento interno do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos. E participar das horas de HTPC e HTPI.		
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades nas unidades municipais de ensino da PMP.		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.		

CARGO			Professor de Educação Física 40hs	
GHE	02	POPULAÇÃO EXPOSTA	50	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Promove a prática de ginástica e outros exercícios físicos, bem como, de jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Estuda as necessidades e a capacidade física dos alunos, atentando para a competição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tônus respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo adequado; Elabora o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; Instrui os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos alunos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; Efetua testes de avaliação física, cronometrando, após cada série de exercícios e jogos executados pelos alunos, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados; Executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades nas unidades municipais de ensino da PMP.		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.		

CARGO			Professor de Educação Infantil / Professor Substituto de Educação Infantil	
GHE	02	POPULAÇÃO EXPOSTA	1.561	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Participar e atuar no processo de elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da escola, contextualizado no Plano Municipal de Educação; desenvolver o trabalho pedagógico diretamente com as crianças de 0 a 6 anos, propiciando o desenvolvimento pleno da criança, garantindo as duas funções da educação infantil, indispensáveis e indissociáveis: "educar e cuidar", complementando a ação da família e da comunidade; proporcionar condições adequadas para promover o bem estar social da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, ampliação de suas experiências, bem como estimular seu interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza, da sociedade; planejar, executar, observar, registrar e avaliar as atividades do processo ensino-aprendizagem; participar de forma efetiva no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo, numa perspectiva de formação continuada, visando o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento; participar das reuniões de pais, funcionários e outras previstas no calendário escolar; participar das atividades cívicas, culturais e educativas em que a escola estiver envolvida; organizar, adequadamente, o uso apropriado do espaço, dos brinquedos e dos materiais; responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua responsabilidade; planejar, organizar e controlar o material necessário para o desenvolvimento de atividades pedagógicas; receber e acompanhar a criança diariamente na sua entrada e saída da unidade; registrar a frequência diária da criança; acompanhar, orientar e cuidar da higiene pessoal das crianças; acompanhar as crianças na hora das refeições, orientando-as no processo de alimentação; proceder à observação dos educandos, identificando as necessidades que interferem na aprendizagem encaminhando-os para análise; manter permanentemente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o avanço do educando e obtendo dados de interesse para o processo educativo; acompanhar as crianças em atividades externas à unidade, com prévia autorização dos pais ou responsáveis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades nas unidades municipais de ensino da PMP.		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.		

CARGO			Professor de Educação Geral	
GHE	02	POPULAÇÃO EXPOSTA	08	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Planejamento pedagógico da educação. As exigências desfilam a realidade social, para que a criança tenha um desenvolvimento capaz de atuar na transformação da sociedade. Ética, e cidadania, Higiene, Saúde e Alimentação, valores Ecologia e meio ambiente, Comunicação e Expressão e Raciocínio Lógico, Área mais trabalhada como Professor de Educação Geral e desenvolver atividades através de caráter lúdico / pedagógico possibilitar o desenvolvimento da criança nas áreas da ciência e da cultura.		
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades nas unidades municipais de ensino da PMP.		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.		

CARGO			Professor de Ensino Fundamental / Professor Substituto de Ensino Fundamental	
GHE	02	POPULAÇÃO EXPOSTA	652	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Executar serviços voltados à área do Ensino Fundamental, atendendo às crianças dos cinco primeiros anos da Educação Básica; Planejar as aulas e as atividades, selecionando materiais didáticos e pedagógicos; Ministras aulas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar; Avaliar os alunos, observando o seu desenvolvimento pleno; Identificar os alunos que apresentam necessidades de atendimento especializado, propondo o devido encaminhamento; Cumprir a jornada de trabalho e os dias letivos, constantes do calendário escolar; Participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar em atividades que promovam articulação na escola, com as famílias e a comunidade local; Comprometer-se com o desenvolvimento das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; Executar demais atividades afins.		
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades nas unidades municipais de ensino da PMP.		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.		

CARGO			Professor de Pré-Escola	
GHE	02	POPULAÇÃO EXPOSTA	130	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Desenvolver o trabalho pedagógico, diretamente com crianças pré-escolares, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, quatro (quatro) horas por dia. Realizar planejamento das atividades executadas com as crianças sob a coordenação do diretor e/ou responsável da unidade, tendo para isso 1 (uma) hora por dia. Receber e acompanhar a criança diariamente na sua entrada e saída da unidade. Observar e registrar o desenvolvimento das crianças. Participar das reuniões de pais sempre que convocado pelo diretor/ ou responsável pela unidade. Manter contato direto com os pais para troca de informações. Acompanhar, orientar e cuidar da higiene pessoal da criança, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Educação. Encaminhar ao agente de saúde e/ ou setor de saúde e/ou setor de saúde as crianças que apresentarem algum problema em seu estado geral de saúde. Acompanhar as crianças nas horas de refeição, orientando-as no processo de alimentação. Registrar a frequência diária da criança e encaminhar para o diretor e/ou responsável. Acompanhar as crianças em atividades externas a unidades. Antever, organizar e controlar o material necessário para o desenvolvimento de atividades pedagógicas com as crianças. Preservar as condições ambientais apropriadas às atividades educacionais: limpeza, iluminação, ventilação das salas, etc. Organizar, dirigir e cuidar pelo uso apropriado do espaço, dos brinquedos e dos materiais. Manter a direção e/ou responsável informada de todo o trabalho em desenvolvimento com o grupo de criança sob sua responsabilidade. Executar outras atribuições a fins.		
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades nas unidades municipais de ensino da PMP.		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02												
Risco	Agente	Fonte Geradora	Consequência (C)	Probabilidade (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração	Nível de Ação	Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	-	-	-
	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Necessidade de carregar crianças de 0 a 2 anos no colo	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé e sentado com crianças de 0 a 2 anos	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé com crianças de 3 a 5 anos	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé com crianças acima de 5 anos	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	2	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
MEDIDAS DE CONTROLE												
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS					INDIVIDUAIS (EPI)				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02												
Risco	Agente	Fonte Geradora	Consequência (C)	Probabilidade (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração	Nível de Ação	Limite de Tolerância
MEDIDAS DE CONTROLE												
• COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)					
• Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores);			• Treinamento em ergonomia; • Mobiliário adequado; • Ginástica laboral.				Não aplicável					
• Sinalização, iluminação e saídas de emergência.												
• Colocação de cortinas nas salas de aula para reduzir a incidência do sol												
Observações:												
- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-02, que realizam suas atividades exclusivamente nas unidades de ensino municipais, diretamente com as crianças.												
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA publicado em 09/04/2016 (Matriz de Avaliação de Risco).												
- A avaliação dos riscos ergonômicos foi subdividida, de forma a contemplar os servidores (as) que atuam tanto na educação infantil quanto na educação fundamental.												
- NA – Não se Aplica.												

CARGO			Professor Coordenador	
GHE	03	POPULAÇÃO EXPOSTA	22	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Prestar assessoria nas diversas fases do Planejamento Escolar. Participar da elaboração do Plano de Gestão da Escola. Organizar com a Direção, todas as reuniões pedagógicas. Acompanhar o processo de avaliação do aproveitamento nos diferentes componentes curriculares ou atividades de cada etapa ou ciclo. Favorecer o aprimoramento da Equipe Dirigente, buscando a melhoria do processo ensino-aprendizagem, através de reuniões para diagnóstico, trocas de experiências e estudos, bem como proceder a todos os encaminhamentos, orientações e devolutivas, registrando-as, inclusive com a assinatura de ciência do docente. Garantir os registros do processo pedagógico. Prestar assistência técnico-pedagógica aos professores, inclusive dentro de sala de aula, visando assegurar a eficiência e a eficácia do desempenho dos mesmos, para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem. Coordenar a programação e acompanhar a execução das atividades de recuperação de alunos e os grupos de avanço. Organizar e coordenar as reuniões semanais de Trabalho Pedagógico Coletivo. Coordenar a programação e execução das reuniões dos Conselhos de Ciclo e de Alunos. Coordenar o planejamento do espaço físico e aproveitamento racional dos ambientes. Avaliar os resultados do ensino no âmbito da escola, de acordo com o fluxo de informações entre as várias instâncias do sistema. Assessorar o Diretor de Escola. Assessorar a integração horizontal e vertical do currículo. Elaborar relatório de suas atividades e participar do Relatório Anual da Escola. Participar, quando integrante do Conselho de Escola, das deliberações que afetam o processo educacional. Coordenar o trabalho pedagógico da Unidades, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Desenvolver um trabalho articulado com o Diretor da escola e os responsáveis pelas áreas de saúde e alimentação da unidade e da Rede Municipal. Subsidiar os educadores no que diz respeito à organização e o uso do material pedagógico nas atividades desenvolvidas com a criança/aluno.		
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Exercem suas atividades em áreas administrativas das unidades municipais de ensino e efetuam trabalhos eventuais de atendimento pedagógico em suas próprias unidades ou em outras unidades municipais de ensino, vinculadas à sua sede de trabalho.		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.		

CARGO			Supervisor de Escola	
GHE	03	POPULAÇÃO EXPOSTA	03	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Implementar o currículo, segundo as condições próprias de cada unidade escolar; assegurar a execução das propostas pedagógicas das escolas de sua área de atuação; assistir, tecnicamente, aos Diretores de Escola sobre a elaboração, execução e avaliação das propostas pedagógicas e projetos referentes às suas unidades escolares; acompanhar e orientar a organização pedagógica e administrativa das unidades escolares, de acordo com as normas e diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação; acompanhar as unidades escolares, garantindo a integração de projetos e atividades junto a Rede Municipal de Ensino; diagnosticar as necessidades do ensino no âmbito das unidades escolares; diagnosticar, a necessidade e oportunidade de formação e sugerir cursos de aperfeiçoamento aos professores e demais servidores das unidades escolares que integram a Secretaria Municipal de Educação; analisar os dados relativos às unidades escolares que integram a Secretaria Municipal de Educação e elaborar alternativas de solução para os problemas específicos de cada nível e modalidade de ensino; supervisionar, em consonância com as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Educação, adequando-a às peculiaridades das unidades escolares; colaborar na difusão e implementação de projetos e programas elaborados pelos órgãos superiores; compatibilizar os projetos das áreas administrativa e técnico-pedagógica com a Secretaria Municipal de Educação; assessorar a Secretaria Municipal de Educação em sua programação global e nas suas tarefas administrativas e pedagógicas; acompanhar e avaliar o desempenho das unidades escolares do Município; adequar, difundir e aplicar mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação do planejamento e execução de programas e projetos; colaborar com a Secretaria Municipal de Educação e com as unidades escolares a fim de possibilitar o acompanhamento, controle e avaliação das experiências pedagógicas realizadas em escolas; implementar projetos e atividades de promoção, recuperação, classificação e reclassificação de alunos; criar propostas para avaliação do currículo e para o desenvolvimento das crianças e do processo ensino-aprendizagem; analisar e difundir os dados de avaliação do rendimento escolar; acompanhar a formação e o funcionamento do Conselho Escolar das unidades escolares sob sua supervisão, bem como fazer cumprir as reuniões estatutárias e visibilidade aos balanços através de execução sistemática; acompanhar a escrituração das Secretarias de Escola, arquivos das crianças/alunos, dos docentes e demais servidores das unidades escolares; acompanhar e visitar a folha espelho da frequência do Diretor de Escola e demais servidores; elaborar parecer, realizar estudos e desenvolver atividades relacionadas à supervisão escolar; adequar e difundir as diretrizes indicadas para implementação de propostas curriculares; adequar, aplicar e difundir no âmbito de cada componente curricular e de seus conteúdos específicos, os padrões para avaliação dos resultados dos processos de desenvolvimento e/ou ensino-aprendizagem; possibilitar formação com os Diretores de Escola e de Departamentos discutindo o planejamento escolar; avaliar e reorientar o planejamento escolar das unidades escolares; aplicar instrumentos de análise para avaliar o desempenho dos professores e dos demais profissionais envolvidos no processo ensino-aprendizagem, de acordo com as diretrizes propostas; selecionar e avaliar materiais pedagógicos e didáticos; selecionar e avaliar materiais, brinquedos e roupas utilizados nas unidades escolares de educação infantil; implementar as diretrizes propostas para o ensino, visando à melhoria da qualidade no processo ensino-aprendizagem; sugerir medidas para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem; assegurar o fluxo e refluxo de informações entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, por meio de visitas regulares e de reuniões com os Diretores de Escolas e professores; acompanhar os programas e projetos de formação continuada propostos pela Secretaria Municipal de Educação; orientar os Diretores de Escolas quanto à responsabilidade na conservação dos prédios, equipamentos, móveis e imóveis colocados à disposição das unidades escolares e comunicar qualquer falha detectada no sistema; avaliar a execução dos contratos dos serviços terceirizados; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar quaisquer outras atribuições correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.		

LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Exercem suas atividades em áreas administrativas da PMP (nas unidades municipais de ensino ou na SME) e efetuam visitas eventuais para atendimento pedagógico nas unidades escolares.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.



CARGO				Terapeuta Ocupacional			
GHE	03	POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Trata, desenvolve e reabilita pacientes portadores deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social. Presta atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, que necessitam de terapia, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas; Organiza, prepara e executa programas ocupacionais, baseando-se em características e sintomas dos casos em tratamento, para propiciar aos pacientes uma terapêutica que possa despertar, desenvolver, ou aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; Planeja executa ou supervisiona trabalhos individuais ou em pequenos grupos, desenvolvendo no paciente atividades criativas, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente e melhorar o seu estado psicológico; Dirige e orienta os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas, auxiliando-os no desenvolvimento de programas, para apressar sua reabilitação; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.					
		LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO					
		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS					
		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.					

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 03												
Risco	Agente	Fonte Geradora	Consequência (C)	Probabilidade (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração	Nível de Ação	Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé com crianças	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	-	-	-
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	-	-	-
MEDIDAS DE CONTROLE												
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS					INDIVIDUAIS (EPI)				
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência.			- Treinamento em ergonomia; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.					Não aplicável				
Observações:												
- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03, que realizam suas atividades em áreas administrativas da PMP e eventualmente atendem às crianças.												
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA publicado em 09/04/2016 (Matriz de Avaliação de Risco).												
- NA – Não se Aplica.												

CARGO				Jornalista 30 hs			
GHE	04	POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Educação		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Manter diariamente o acompanhamento dos noticiários em rádio, TV, jornais e revistas, produzindo súmulas, sinopses e análise a partir deste acompanhamento; Redigir matérias jornalísticas sobre as atividades desenvolvidas pela Administração, mantendo os órgãos de imprensa informados sobre o trabalho da Prefeitura; Editar materiais em rádio, vídeo e TV para divulgação de informações de interesse público e sobre atividades de Administração; Organizar entrevistas de autoridades municipais com os meios de comunicação; Manter arquivo de matérias jornalísticas de interesse (a administração municipal); Manter arquivo com informações sobre a organização, o funcionamento e os programas e realizações da administração municipal, a fim de utilizar estas informações quando necessário; Executar outras atribuições afins.					
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Exercem suas atividades em áreas administrativas e efetuam eventuais visitas nos locais de trabalho da SME.					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.					

CARGO				Nutricionista - CLT			
GHE	04	POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Supervisionar, controlar e finalizar o preparo a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria proteica. Planejar, elaborar o cardápio semanalmente, buscando na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios orientar e supervisionar o preparo e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço. Programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões, higiene e de aceitação dos alimentos. Elaborar relatório mensal se baseando nas informações recebidas pelos servidores, zelar pela ordem e manutenção e qualidade, orientar, supervisionar e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.					
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Exerce suas atividades em área administrativa da Merenda Escolar e efetua eventuais visitas nas unidades escolares da SME.					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.					

CARGO				Técnico de Segurança do Trabalho								
GHE	04	POPULAÇÃO EXPOSTA		02	ÁREA DE ATUAÇÃO				Educação			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Orienta e coordena o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, bem como analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal. Efetua inspeções em locais, instalações e equipamentos nas diversas unidades da organização, determinando fatores e riscos de acidentes, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, visando à prevenção e à minimização de acidentes e fatores inseguros; Estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, verificando sua observância para prevenir acidentes; Inspecciona postos de combate a incêndio, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se, de suas perfeitas condições de funcionamento e sugerir medidas corretivas e preventivas; Elabora relatórios com base nas inspeções, comunicando os resultados das mesmas, propondo aquisição, reparação e remanejamento de equipamentos, visando verificar a total observância dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho; Efetua o desenvolvimento da mentalidade preventcionista dos servidores da organização, instruindo os mesmos quanto às normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, através de palestras, a fim de que possam agir acertadamente em casos de emergência; Coordena a publicação de matérias sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes, para a garantia da integridade do pessoal; Participa de reuniões sobre segurança do trabalho, fornecendo informações sobre o assunto e apresentando sugestões para aperfeiçoar o sistema existente; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.										
		LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO										
		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS										
		Exercem suas atividades em áreas administrativas e efetuam eventuais visitas nos locais de trabalho da SME.										
		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.										

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 04												
Risco	Agente	Fonte Geradora	Consequência (C)	Probabilidade (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração	Nível de Ação	Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	-	-	-
MEDIDAS DE CONTROLE												
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS					INDIVIDUAIS (EPI) **				
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência.			- Treinamento em ergonomia; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.					Não aplicável para o GHE 04, exceto para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho: - Capacete de segurança (01-CC); - Óculos de segurança (01-OP); - Calçado de segurança com biqueira de aço (03-CS); - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero - 03-PA); - Protetor auricular tipo plug (Espuma - 04-PA); - Bloqueador solar FPS 30 (01-BS).				
Observações: - ** A indicação do EPI se aplica somente ao cargo de Técnico de Segurança do Trabalho – TST - para uso em eventuais visitas nos locais de trabalho da SME, caso necessário. - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA publicado em 09/04/2016 (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.												

CARGO				Eletricista			
GHE	05	POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO		Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Instalar e fazer a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico. Executa trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica. Efetuar a ligação de fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação, para completar o serviço de instalação. Promover a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender as necessidades de consumo de energia. Realizar a manutenção e instalação de ornamentos de ruas, festas, desfiles e outras solenidades programadas pela organização, montando as luminárias e aparelhos de som, para obter os efeitos desejados. Executa a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos elétricos, reparando peças e partes danificadas, para assegurar seu perfeito funcionamento. Supervisionar as tarefas executadas por seus auxiliares, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação elétrica, para assegurar a observância das especificações de qualidade de segurança.					
		Podem fazer eventuais visitas nos locais de trabalho da SME ou são fixos nos locais de execução dos serviços.					
		Alicate Universal; Alicate de Corte Diagonal; Alicate de Bico Chato; Alicate Desencapador; Alicate de Prensa; Chave Phillips; Chave de Fenda; Chave Inglesa tamanho pequeno; Estilete ou canivete; Trena; Multímetro ou alicate amperímetro para medições básicas de tensão, continuidade, corrente elétrica e resistência; Furadeira e brocas para metal; Serra para PVC e metal; Lima; Esquadro.					

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ELETRICISTA												
Risco	Agente	Fonte Geradora	Consequência (C)	Probabilidade (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração	Nível de Ação	Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Condições de acesso ao local de realização das atividades (Edificações / Escadas / Andaimas etc)	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	M1 – Trabalho em Altura	Atividade em altura superior a 2 metros	3	1	3 - Baixo	Contato	Quedas, escoriações, fraturas	Eventual	Qualitativa	-	-	-
	M3 – Choque Elétrico	Equipamentos e instalações elétricas	3	1	3 - Baixo	Contato	Alterações fisiológicas, queimaduras etc.	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	M13 - Queimadura	Arco voltaico	3	1	3 - Baixo	Contato	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	-	-	-
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	-	-	-

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Vara de manobra isolada; - Conjunto de aterramento temporário; - Detector de tensão; - Cones, banderolas e fitas de sinalização; - Escadas e banquetas com isolamento próprias para trabalho com eletricidade; - Linha de vida.	- Treinamento em ergonomia; - Treinamento NR-06; - Treinamento NR-10; - Treinamento NR-35.	- Capacete de segurança p/ eletricista (02-CC); - Capuz de segurança tipo balacava (03-CC); - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero - 03-PA); Opcional protetor auricular tipo plug (Espuma - 04-PA); - Luvas de segurança isolante de borracha (06-LP e 07-LP); - Luvas de vaqueta p/ eletricista(08-LP); - Calçado de seg. com bico de PVC p/ eletricista (04-CS); - Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem (01-CP); - Talabarte regulável com 2 conectores de dupla trava classe T em aço (04-CP); - Talabarte "Y" duplo com 3 conectores e absorvedor de energia (03-CP); - Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível (02-CP); - Óculos de seg. incolor (01-OP); - Óculos de seg. fumê (02-OP); - Protetor facial (01-PF); - Bloqueador solar FPS 30 (01-BS); - Creme protetor para pele do tipo grupo 2 (industrial); - Camisa de seg. resistente a chama e arco elétrico classe 2;
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA publicado em 09/04/2016 (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se aplica. - Para execução de trabalhos em eletricidade, é necessário o cumprimento do estabelecido na NR-10. Ainda, devem ser disponibilizados os EPI's apropriados para execução de tal atividade. - Para execução de trabalho em altura, é necessário o cumprimento do estabelecido na NR-35. Ainda, devem ser disponibilizados os EPI's apropriados para execução de tal atividade.		

CARGO				Encarregado CLT			
GHE	06	POPULAÇÃO EXPOSTA	07	ÁREA DE ATUAÇÃO	Educação		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		É responsável pelas atividades a serem realizadas pela equipe, coordena as ações, realiza checagem dos equipamentos a serem utilizados, orienta a equipe quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual e igualmente quanto as ferramentas.					
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Podem fazer eventuais visitas nos locais de trabalho da SME ou são fixos nos locais de execução dos serviços.					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Automóveis, computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>) e telefone.					



CARGO				Armazenista	
GHE	07	POPULAÇÃO EXPOSTA	10	ÁREA DE ATUAÇÃO	Educação
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Receber gêneros alimentícios e pesar, separar, emitir guias de remessa de escola, creches e instituições. Estocar adequadamente os materiais destinados ao depósito; Separar e embalar os gêneros alimentícios a serem enviados às unidades. Proceder a colocação dos materiais nos veículos e acompanhar a distribuição, colocando o material nos depósitos das Unidades. Carregar e descarregar caminhões.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Sede da divisão de alimentação e nutrição da PMP (Merenda Escolar).			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Empilhadeira e paleta.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ARMAZENISTA												
Risco	Agente	Fonte Geradora	Consequência (C)	Probabilidade (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração	Nível de Ação	Limite de Tolerância
Físico	F 4.1 – Ruído contínuo e intermitente	Motor da empilhadeira	3	1	3 - Baixo	Ar		Eventual			80 dB(A)	85 dB(A)
Químico	Q1 – Gás (Monóxido de Carbono)**	Aquecimento dos veículos	-	-	-	Ar	Doenças respiratórias	Eventual	Quantitativa	Abaixo do LT	12,5 ppm	25 ppm
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento da empilhadeira (Posto de Trabalho)	2	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	-	-	-
De acidente / Mecânico	M4 – Choque Mecânico	Condução de Empilhadeiras na Merenda Escolar	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões leves, médias e/ou graves	Eventual	Qualitativa	-	-	-
		Queda de materiais das prateleiras	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões leves, médias e/ou graves	Eventual	Qualitativa	-	-	-
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	-	-	-
MEDIDAS DE CONTROLE												
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)					
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência. - Manter a ventilação natural do ambiente durante a jornada de trabalho; - Esquentar veículos em área aberta e ventilada; - Cones e fitas de sinalização para isolar o local de aquecimento de veículos pela manhã.			- Curso de empilhadeira (operadores de equipamentos de transporte motorizado deverão ser habilitados: NR-11); - Inspeção das condições da Empilhadeira; - Treinamento em ergonomia; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho.				- apacete de segurança (01-CC); - Óculos de segurança (01-OP); - Calçado de segurança com bico de aço (03-CS); - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero - 03-PA); Opcional protetor auricular tipo plug (Espuma - 04-PA); - Luvas de vaqueta (05-LP).					

Observações:
- "quando a NR-11 se refere a "habilitado" (item 11.1.6), ela está se referindo a uma formação específica para operar o equipamento, como está claramente escrito no item 11.1.5: *Nos equipamentos de transporte, com força motriz própria, o operador deverá receber treinamento específico, dado pela empresa, que o habilitará nessa função.* Essa formação é a adquirida no curso de empilhadeira. ** Laudo GTSEG – Novembro de 2.012 (Medição da Concentração de Monóxido de Carbono).
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA publicado em 09/04/2016 (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

CARGO				Auxiliar de Açougueiro			
GHE	08	POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Educação		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Ajuda na recepção, conferência de produtos de origem animal (carnes de boi, frango e peixes) embaladas em caixas e armazena nas câmaras frias. Conforme solicitação efetua a distribuição dos produtos nas unidades escolares.					
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Exerce suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e na sede da divisão de alimentação e nutrição da PMP (Merenda Escolar).					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Acesso às câmaras frias.					

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – AUXILIAR DE AÇOUQUEIRO												
Risco	Agente	Fonte Geradora	Consequência (C)	Probabilidade (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração	Nível de Ação	Limite de Tolerância (ACGHI)
Físico	F 1.1 - Frio**	Câmara fria	-	-	-	Ambiente	Hipotermia	Eventual	Quantitativa	+4°C a -12°C	-	+15° C a -17,9°C
	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	-	-	-
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Armazenamento de produtos de origem animal nas câmaras frias.	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	-	-	-
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito e desatenção do motorista.	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	-	-	-
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	-	-	-

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Uso do cinto de segurança do veículo; - Sistema de destravamento interno da porta da câmara fria.	- Treinamento em ergonomia; - Treinamento sobre EPI; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.	- Vestimenta térmica (Capote com capuz ou Jaqueta / Gorro / Calça); - Luvas térmicas com forro para baixa temperatura (11-LP); - Bota de PVC forrada com cano longo (01-CS); - Luva de trama de aço (03-LP); - Luvas de látex (14-LP); - Calçado de segurança sem bico de aço (05-CS); - Óculos de segurança (01-OP ou 02-OP); - Bloqueador solar FPS 30 (01-BS); - Avental de PVC (03-AV).
Observações: - ** Para o Agente Físico Frio (Faixa de temperatura de bulbo seco (°C) ao frio: +15° C a -17,9°C), foram adotados os Limites de Tolerância adotados pela ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists) devido à ausência destes na NR-15 - Tempo total de trabalho no ambiente frio de 6 horas e 40 minutos, sendo quatro períodos de 1 hora e 40 minutos alternados com minutos de repouso e recuperação térmica fora do ambiente de trabalho. - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA publicado em 09/04/2016 (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

CARGO				Auxiliar de Ofício	
GHE	09	POPULAÇÃO EXPOSTA	07	ÁREA DE ATUAÇÃO	Educação
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Auxiliar na montagem de tubulações para instalações elétricas, Auxiliar na construção de bases de concreto, conforme especificações e instruções recebidas, para possibilitar e reforma das unidades escolares. Auxilia montagem e instalação de sistema de tubulação para possibilitar a condução de água, esgoto, gás e outros fluidos. Auxilia na instalação de esquadrias, portas, janelas e similares. Auxilia na pintura de prédios e outros logradouros públicos. Auxilia nos serviços de jardinagem e reflorestamento. Executa outras atribuições afins.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Locais de trabalho da Secretaria Municipal de Educação – SME.			
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADOS		Escopiro (ou cinzel) e o martelo, picareta, pá, enxada, colher de pedreiro, trolha, régua e esquadros, compasso, o fio de prumo (ou prumo) e o nível de bolha (ou nível), entre outras.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – AUXILIAR DE OFÍCIO												
Risco	Agente	Fonte Geradora	Consequência (C)	Probabilidade (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração	Nível de Ação	Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	-	-	-
Químico	Q6.1 – Poeiras (Cimento / Cal)	Preparação de massa	3	1	3 - Baixo	Ar	Doenças respiratórias	Eventual	Qualitativa	-	-	-
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E1.2 – Esforço Físico Intenso	Trabalho em pé e movimentos repetitivos	2	2	4 - Médio	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	E1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de sacos de cimento, cal, areia etc.	2	2	4 - Médio	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	E1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Condições de acesso ao local de realização das atividades (Edificações / Escadas / Andaimas etc)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
De acidente / Mecânico	M1 – Trabalho em Altura	Atividade em altura superior a 2 metros	3	1	3 - Baixo	Contato	Quedas, escoriações, fraturas	Eventual	Qualitativa	-	-	-
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	2	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	-	-	-

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência.	- Treinamento em ergonomia; - Treinamento NR-06: EPI; - Treinamento NR-35; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral;	- Capacete de segurança (01-CC); - Calçado de segurança com bico de aço (03-CS); - Óculos de segurança (01-OP); - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero - 03-PA); Opcional protetor auricular tipo plug (Espuma - 04-PA); - Luvas de vaqueta (05-LP); - Luvas de raspa (04-LP); - Máscara PFF1 (02-MP); - Bloqueador solar FPS 30 (01-BS); - Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem (01-CP); - Talabarte "Y" duplo com 3 conectores e absorvedor de energia (03-CP); - Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível (02-CP); - Creme protetor para a pele.

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA publicado em 09/04/2016 (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.
- Para execução de trabalho em altura, é necessário o cumprimento do estabelecido na NR-35. Ainda, devem ser disponibilizados os EPI's apropriados para execução de tal atividade.

CARGO				Serviços Gerais	
GHE	10	POPULAÇÃO EXPOSTA	11	ÁREA DE ATUAÇÃO	Educação
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			Executa trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, vias dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis, para atender as necessidades de conservação manutenção e limpeza: Executa limpeza em vias, utilizando de pás, vassouras apropriadas, ferramentas, máquinas para manter a limpeza, executa limpeza e manutenção e também limpeza de empresa, prepara terra / mudas, se necessário adubo. Corrigido para receber mudas e plantas novas, utilizando ferramentas apropriadas, executa limpeza das instalações, tais como serviço de reparos elétricos, hidráulicos, do sistema de ar-condicionado, máquinas e equipamentos eletrônicos em geral Executa em zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas/ observando as normas de segurança e conservação. Recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre serviços e a ocorrência para assegurar a continuidade do trabalho. Pode auxiliar na distribuição e orientação de pessoal e de empreiteiros, observando a programação diária e acompanhamento os serviços de limpeza e conservação. Pode executar a distribuição de carga e transporte de pequenas mudanças internas, pode executar os serviços de separação, classificação de documentos, correspondência e arquivo morto, arrumando os arquivos distribuindo - o sempre que necessário. Pode efetuar serviços na rua em bancos, visando atender as solicitações feitas pelos seus superiores.		
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO			Edificações pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.		
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADOS			Pás, vassouras, ferramentas e máquinas para manter a limpeza, alicate, chave de fenda, chave inglesa, estilete ou canivete, trena, furadeira e brocas, serra para PVC e metal, lima, esquadro e demais ferramentas necessárias.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – SERVIÇOS GERAIS												
Risco	Agente	Fonte Geradora	Consequência (C)	Probabilidade (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração	Nível de Ação	Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	-	-	-
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E1.2 – Esforço Físico Intenso	Trabalho em pé e movimentos repetitivos	2	2	4 - Médio	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	E1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais diversos	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Condições de acesso ao local de realização das atividades (Edificações / Escadas / Andaimas etc)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
De acidente / Mecânico	M1 – Trabalho em Altura	Atividade em altura superior a 2 metros	3	1	3 - Baixo	Contato	Quedas, escoriações, fraturas	Eventual	Qualitativa	-	-	-
	M3 – Choque Elétrico	Equipamentos e instalações elétricas	3	1	3 - Baixo	Contato	Alterações fisiológicas, queimaduras etc.	Eventual	Qualitativa	-	-	-
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	2	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	-	-	-

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência.	- Treinamento em ergonomia; - Treinamento NR-06: EPI; - Treinamento NR-10; - Treinamento NR-35; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral;	- Calçado de segurança com bico de aço (03-CS); - Bota de borracha / PVC forrada com cano longo ou médio (01-CS ou 02-CS); - Luvas de látex (14-LP); - Luvas de raspa (04-LP); - Protetor facial (01-PF); - Bloqueador solar FPS 30 (01-BS); - Óculos de segurança (01-OP); - Óculos de segurança (02-OP); - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero - 03-PA); Opcional protetor auricular tipo plug (Espuma - 04-PA); - Capa de chuva (01-ROP); - Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem (01-CP); - Talabarte "Y" duplo com 3 conectores e absorvedor de energia (03-CP); - Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível (02-CP);

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA publicado em 09/04/2016 (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.
- Para execução de trabalhos em eletricidade, é necessário o cumprimento do estabelecido na NR-10. Ainda, devem ser disponibilizados os EPI's apropriados para execução de tal atividade.
- Para execução de trabalho em altura, é necessário o cumprimento do estabelecido na NR-35. Ainda, devem ser disponibilizados os EPI's apropriados para execução de tal atividade.

CARGO				Zelador	
GHE	11	POPULAÇÃO EXPOSTA	07	ÁREA DE ATUAÇÃO	Educação
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Cuidar da limpeza e manutenção da área externa de edifícios públicos; Cortar grama e cuidar de árvores e plantas em geral; Fazer pequenos consertos nas instalações dos prédios públicos tais como: Trocar lâmpadas; trocar resistência de chuveiro elétrico; trocar torneiras; trocar telhas quebradas; trocar fechaduras; consertar telas e retirar vidros quebrados; desentupir pias, vasos e ralos; verificar e consertar vazamentos em torneiras, vasos, bacias, etc. Auxiliar a executar pintura interna e externa nos edifícios públicos; Recolher o lixo da Unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os na rua nos dias de coleta ou de acordo com determinações definidas; Percorrer diariamente as dependências da Unidade em que se encontra lotado, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação máquinas e aparelhos elétricos; Realizar, eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; Verificar a existência de material de limpeza e de equipamentos relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediatamente a necessidade de reposição quando for o caso; Manter armado e conservado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que não consiga executar; Executar outras atribuições afins.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades nas unidades municipais de ensino da PMP.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Escadas, enxada, rastelo, pá, vassoura, rodo e demais ferramentas necessárias para limpeza e manutenção das unidades escolares.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ZELADOR												
Risco	Agente	Fonte Geradora	Consequência (C)	Probabilidade (P)	RISCO (C x P)	Trajatória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração	Nível de Ação	Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante Ausente	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	-	-	-
Químico		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.2 – Esforço Físico Intenso	Trabalho em pé e movimentos repetitivos	2	2	4 - Médio	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais diversos, de acordo com a necessidade do setor	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Condições de acesso ao local de realização das atividades (Edificações / Escadas / Andaimos etc)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
De acidente / Mecânico	M1 – Trabalho em Altura	Atividade em altura superior à 2 metros	3	1	3 - Baixo	Contato	Quedas, escoriações, fraturas	Eventual	Qualitativa	-	-	-
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	-	-	-

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência. - Placas de sinalização.	- Treinamento em ergonomia; - Treinamento NR-06: EPI; - Treinamento NR-35; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral;	- Calçado de segurança sem bico de aço (05-CS); - Bota de borracha / PVC forrada com cano longo ou médio (01-CS ou 02-CS); - Luvas de latex (14-LP); - Luvas de raspa (04-LP); - Protetor facial (01-PF); - Bloqueador solar FPS 30 (01-BS); - Ocúlos de segurança (01-OP); - Ocúlos de segurança (02-OP); - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero - 03-PA); Opcional protetor auricular tipo plug (Espuma - 04-PA); - Capa de chuva (01-RCP); - Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem (01-CP); - Talabarte "Y" duplo com 3 conectores e absorvedor de energia (03-CP); - Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível (02-CP);

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA publicado em 09/04/2016 (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.
- Para execução de trabalho em altura, é necessário o cumprimento do estabelecido na NR-35. Ainda, devem ser disponibilizados os EPI's apropriados para execução de tal atividade.

CARGO			Merendeiro (a)	
GHE	12	POPULAÇÃO EXPOSTA	399	ÁREA DE ATUAÇÃO
			Educação	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Prepara e distribui refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos. Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade. Recebe ou recolhe louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso. Distribui as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos. Recebe e armazena os produtos, observando data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda. Solicita a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevenindo futuras necessidades, para suprir a demanda. Zela pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas. Providencia a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização. Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Cozinhas das unidades municipais de ensino (A relação completa das unidades municipais de ensino se encontra em anexo).		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Fogão, forno, liquidificador tipo industrial, geladeira, freezer e utensílios gerais de utilização para o preparo e cozimento dos alimentos.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – MERENDEIRO												
Risco	Agente	Fonte Geradora	Consequência (C)	Probabilidade (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração	Nível de Ação	Limite de Tolerância
Físico	F1.2 - Calor	Fogão e Forno	3	1	3 - Baixo	Ambiente	Doença ocupacional provocada pela exposição ao calor	Intermitente	Qualitativa	-	-	Anexo 3 da NR-15
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.5 – Outros Esforço Físico leve*	Pias/balcoes: Trabalho em pé	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Moderado*	Fogão: Trabalho em pé	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
De acidente / Mecânico	M12 – Cortes e perfurações	Processador de alimentos / Utilização de material cortante (Faca)	2	1	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	M13 – Queimaduras	Fogão, Forno, Panelas e Vapor	2	1	2 - Baixo	Contato	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	M 15 – Outras situações de risco (Explosão)	Panela de Pressão	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	M15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	2	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	-	-	-

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Colocação de toldos nas janelas das cozinhas para redução da incidência solar, quando necessário.	- Reciclagem periódica sobre procedimentos de trabalho; - Treinamento em ergonomia; - Treinamento sobre EPI; - Regime de trabalho intermitente.	- Luva térmica com forro para alta temperatura (09-LP e/ou 10-LP); - Avental de borracha / PVC (03-AV); - Touca; - Botas de PVC forrada (01-CS ou 02-CS); - Calçado de segurança sem bico de aço (05-CS); - Uniforme.

Observações:

- *Taxa de Metabolismo considerada para o cargo de Merendeira: Trabalho Leve - De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços: 150 Kcal/h (Quadro nº03 - Anexo nº 03 – NR 15).
- *Taxa de Metabolismo considerada para o cargo de Merendeira: Trabalho Moderado - De pé, trabalho **leve** / **moderado** em máquina ou bancada, com alguma movimentação: **175 Kcal/h / 220 Kcal/h** (Quadro nº03 - Anexo nº 03 – NR 15).
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA publicado em 09/04/2016 (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

CARGO			Motorista	
GHE	13	POPULAÇÃO EXPOSTA	20	ÁREA DE ATUAÇÃO
Educação				
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis para transporte de passageiros servidores municipais, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Manter os veículos limpos, internos e externamente, em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Ficam lotados na Secretaria Municipal de Educação à espera de Ordem de Serviço, com o objetivo de dirigir automóveis para transporte de passageiros servidores municipais.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Veículo automotor, Van e Perua Kombi.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – MOTORISTA												
Risco	Agente	Fonte Geradora	Consequência (C)	Probabilidade (P)	RISCO (C x P)	Trajatória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração	Nível de Ação	Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito e desatendimento do motorista.	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	-	-	-
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escarregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	-	-	-
MEDIDAS DE CONTROLE												
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS					INDIVIDUAIS (EPI)				
- Manutenção periódica do veículo; - Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo; - Triângulo de advertência; - Cinto de Segurança.			- Treinamento de direção preventiva; - Treinamento em ergonomia; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho.					- Bloqueador solar FPS 30 (01-B5); - Óculos de segurança com lente fumê (02-OP); - Calçado de segurança sem bico de aço (05-CS); Opcional para motoristas de carros leves: calçado social de segurança com ou sem cadarço (06-CS ou 07-CS); - Uniforme.				
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA publicado em 09/04/2016 (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica												

CARGO		Agente Escolar de Saúde			
GHE	14	POPULAÇÃO EXPOSTA	23	ÁREA DE ATUAÇÃO	Educação
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Receber crianças diariamente verificando: higiene corporal do vestuário usa de roupas adequadas à temperatura ambiente e receita médicas acompanhadas do medicamento; controlar livro de entrada diariamente; Controlar diariamente os estados de saúde das crianças, verificando: temperatura corporal, aspecto geral de saúde; outros indicadores para identificar alguma anormalidade, providenciando assistência médica especializada, quando necessário; Realizar curativos simples e primeiros socorros, bem como atender a criança que exigir cuidados especiais à saúde; Registrar as informações obtidas da mãe ou responsável pela criança vice-versa, da unidade escolar para a mãe ou responsável: Registrar, encaminhar e acompanhar os casos de ocorrências graves que necessitem pronto atendimento médico ou hospitalar, junto com o responsável pelo Setor de Saúde Escolar; Realizar controle biométrico das crianças nas Escolas Municipais; Realizar visita domiciliar para constatação da ausência da criança por problemas de saúde; Controlar mensalmente esquema de vacinação; Manter o Setor de Saúde Escolar informado quanto ao estado geral de saúde das crianças matriculadas na unidade, comunicando, imediatamente, casos epidêmicos. Controlar, em conjunto com o setor de Saúde Escolar, o material de uso da unidade (1º socorro + higiene); Controlar a validade dos medicamentos e mantê-los em condições favoráveis sob sua guarda; Acompanhar horários de banho, refeições e sono; Entrar em contato com os pais ou responsável solicitando sua presença quando ocorrer problemas de saúde com a criança; Discutir casos de doenças infectocontagiosas na unidade, encaminhando o paciente ao serviço médico especializado; Participar de cursos de aperfeiçoamento oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos; Reunir-se periodicamente com o Setor de Saúde do Escolar, direção e corpo docente, para planejamento de atividades e capacitação. Na área e avaliação do trabalho executado; Supervisionar as condições de higiene da unidade; Entregar relatório mensal das atividades desenvolvidas em prazo determinado; Agendamento com profissional especializado para esclarecimentos aos professores das unidades quando surgem casos importantes com as crianças (sexualidade, drogas). Trabalha em parceria com outras especialidades para atendimento nas unidades escolares (CRAMI, CEDIC, ONG CASVI, Centro de Especialidades).				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Ficam lotados no prédio da Saúde do Escolar e fazem visitas eventuais nas unidades municipais de ensino, quando solicitado.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

[illegible]



QUADRO DE EPI X CARGO

TIPO DE EPI	REF.	CARGOS										
		Eletricista	Encarregado	Agente Escolar de Saúde	Armazenista	Auxiliar de Acougueiro	Auxiliar de Ofício	Serviços Gerais	TST	Zelador	Merendeiro	Motorista
EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES												
BOTA DE PVC FORRADA C/ CANO LONGO	01-CS					X		X		X	X	
CALÇADO DE SEGURANÇA COM BICO DE AÇO	03-CS		X		X		X	X	X			
CALÇADO DE SEGURANÇA COM BICO DE PVC (ELETRICISTA)	04-CS	X										
CALÇADO DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO	05-CS					X				X	X	X
EPI PARA PROTEÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES												
LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	02-LP			X								
LUVAS DE TRAMA DE AÇO	03-LP					X						
LUVAS DE RASPA	04-LP						X	X		X		
LUVAS DE VAQUETAS	05-LP						X					
LUVAS DE BORRACHA P/ ELETRICISTA (BAIXA TENSÃO)	06-LP	X										
LUVAS DE BORRACHA P/ ELETRICISTA (ALTA TENSÃO)	07-LP	X										
LUVAS DE VAQUETA P/ ELETRICISTA	08-LP	X										
LUVAS TÉRMICAS COM FORRO PARA ALTA TEMPERATURA (MÃO DE GATO)	09-LP										X	
LUVAS TÉRMICAS COM FORRO PARA ALTA TEMPERATURA (5 DEDOS)	10-LP										X	
LUVAS TÉRMICAS COM FORRO PARA BAIXA TEMPERATURA	11-LP					X						
LUVAS DE LÁTEX	14-LP					X		X		X		
EPI PARA PROTEÇÃO DE OLHOS E FACE												
BLOQUEADOR SOLAR FPS 30	01-BS	X	X		X	X	X	X	X	X		X
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)	01-OP	X			X	X	X	X	X	X		
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)	02-OP	X	X			X	X	X	X	X		X
PROTETOR FACIAL	01-PF	X						X		X		
EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA												
PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG (SILICONE OU COPOLÍMERO)	03-PA	X	X		X		X	X	X	X		
EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA												
RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF-1 (SEM MANUTENÇÃO E COM VÁLVULA)	02-MP						X					
RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	03-MP			X								
EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS DE DIFERENÇA DE NÍVEL												
CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARA-QUEDISTA	01-CP	X					X	X		X		
TRAVA-QUEDAS	02-CP	X					X	X		X		
TALABARTE Y	03-CP	X					X	X		X		
TALABARTE	04-CP	X					X	X		X		
EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA												
CAPACETE DE SEGURANÇA	01-CC		X		X		X		X			
CAPACETE DE SEGURANÇA P/ ELETRICISTA	02-CC	X										
CAPUZ DE SEGURANÇA (BALACLAVA)	03-CC	X										
TOUCA DESCARTÁVEL TNT	04-CC										X	
EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO												
AVENTAL DE PVC	03-AV					X					X	
CAPA DE CHUVA	01-ROP							X		X		
OUTROS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO												
CREME PROTETOR PARA A PELE	-	X					X					
UNIFORME	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VESTIMENTA TÉRMICA	-					X						

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA														
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO											
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT		X										
Treinamento Direção Preventiva	Todos	SESMT/SME*		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento Ergonomia	Todos	SESMT/SME*		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento de formação de brigada de incêndio	Todos	SESMT/SME*		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento NR-06 (EPI)	5,6,7,8,9,10,11,12,13,14	SESMT/SME*		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento NR-10	5,10	SME**		X										
Treinamento NR-35	5,09,10,11	SME**		X										
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função	5,6,7,8,9,10,11,12,13,14	SME***		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI's	5,6,7,8,9,10,11,12,13,14	SME***		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar o uso de EPI's	5,6,7,8,9,10,11,12,13,14	SME – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT											X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados pela SME com o apoio do SESMT													
	** Providenciar capacitação para os servidores: NR-10 e NR-35													
	*** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação contida no PPRA													

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

ANEXOS

ANEXO I – Lista das Unidades Municipais de Ensino

1. Nome: Ada Buselli Neme

Endereço: Rua Antonio Faganelo nº 455 Bairro: Tanquinho
Telefone(s): 3431-1272 Atendimento: E.I e EF

2. Nome: Affonso Salati, Professor

Endereço: Rua Uchoa, nº 740 Bairro: Jardim São Francisco
Telefone(s): 3424-1512 Atendimento: E.I.

3. Aglaé de Lourdes Piffer Leme, Professora

Rua Caçapava, nº 221 Bairro: Monte Líbano
Telefone(s): 3422-9162 Atendimento: E.I.

4. Alberto Thomazi, Professor

Rua Batatais, nº 381 Bairro: Guamium
Telefone(s): 3421-01661 Atendimento: E.I. e E.F.

5. Alceu Marozzi Righetto, Professor

Estrada dos Marins, nº 200 Bairro: Glebas Califórnia
Telefone(s): 3435-1488 Atendimento: E.I.

6. André Franco Montoro, Professor

Rua José Alcarde Corrêa, nº 320 Bairro: São Jorge
Telefone(s): 3433-4963 Atendimento: E.F.

7. Ângela Sbrogio Furlan

Rua José Pedro de Freitas, nº 132 Bairro: Paulicéia
Telefone(s): 3434-4923 Atendimento: E.I.

8. Angelo Zoccante Filho, Professor Doutor

Rua Raul Machado Filho, nº 830 Bairro: Água Branca
Telefone(s): 3411-7133 Atendimento: E.I.

9. Anna Maria Fontabelli Avansi, Professora

Rua Dona Irma Rosseto Peixe, nº 1.491 Bairro: Mário Dedini
Telefone(s): 3413-7133 Atendimento: E.I.

10. Antonia Benedita Eugênio, Professora

Rua Maria de Lourdes Fernandes Jacob, nº 111 Bairro: Mário Dedini
Telefone(s): 3413-7117 Atendimento: E.F.

11. Antonia Jesuina Camillo Pipa

Rua Mauro Luiz Coimbra, nº 706 Bairro: Santa Rosa
Telefone(s): 3413-1526 / 3421-2837 Atendimento: E.I. e E.F.

12. Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso, Drª

Rua Eça de Queiroz, nº 2595 Bairro: Vila Monteiro
Telefone(s): 3434-4353 Atendimento: E.I.

13. Antonio Boldrin

Rua Jorge Anéfalos, s/nº Bairro: Vila Sônia
Telefone(s): 3425-1279 Atendimento: E.I.

14. Antonio Domingos de Camargo, Professor

Av. Prof. Dr. Antonio Sanches de Oliveira, nº 155 Bairro: Água Branca
Telefone(s): 3426-1001 Atendimento: E.I.

15. Antônio Rodrigues Domingues

Rua João Alves de Almeida, nº 357 Bairro: Vila Fátima
Telefone(s): 3421-5315 / 3413-4933 Atendimento: E.I.

16. Aparecido Carlos Guzzi

Avenida Presidente Wenceslau Bráz, nº 831 Bairro: Jardim Planalto
Telefone(s): 3433-4147 / 3432-0489 Atendimento: E.I.

17. Aracy de Moraes Terra, Professor

Av. Prof. Dr. Antonio Sanches de Oliveira, nº 199 Bairro: Água Branca
Telefone(s): 3411-2947 Atendimento: E.F.

18. Beatriz Aparecida Defante, Professora

Rua Nilo Peçanha, nº 1500 Bairro: Vila Sônia
Telefone(s): 3425-5513 Atendimento: E.I.

19. Benedito de Andrade, Professor

Avenida Luís Ralph Benatti, nº 1004 Bairro: Mário Dedini
Telefone(s): 3421-6991 Atendimento: E.F.

20. Bernadete de Fátima Oliveira, Professora

Rua Zelinda Ferrante Rodrigues, nº 133 Bairro: Vila Industrial
Telefone(s): 3413-6958 Atendimento: E.I.

21. Bruna Ferreira da Silva

Rua Chiquinha Gonzaga, nº 180 Bairro: Água Branca
Telefone(s): 3426-2776 Atendimento: E.I.

22. Carlos Sodero, Professor

Rua Nicola Evangelista Neto, nº 87 Bairro: Boa Esperança
Telefone(s): 3425-1882 Atendimento: E.F.

23. Classe vinculada - EF Centro

Rua Campos Salles, nº 300 Bairro: Centro
Telefone(s): 3425-3955 Atendimento: E.F.

Piracicaba, 24 de novembro de 2106.

Felipe Fisher Igreja
Coordenador do PPRA

Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT

**24. Classe vinculada EF - Jardim Algodual**

Rua Pompílio Rafael Flores, nº 254
Telefone(s): 3421-5735

Bairro: Jardim Algodual
Atendimento: E.F.

25. Classe vinculada EF - Jardim Brasília

Rua Irmã Margarida Maria, nº 378
Telefone(s): 3433-8001

Bairro: Jardim Brasília
Atendimento: E.F.

26. Classe vinculada EF - Jardim Esplanada

Rua José Pedro de Freitas, nº 132
Telefone(s): 3434-4923

Bairro: Jardim Esplanada
Atendimento: E.F.

27. Classe vinculada EF - Jardim Morumbi

Rua Benedito Glicério Teixeira, nº 81
Telefone(s): 3426-1537

Bairro: Jardim Morumbi
Atendimento: E.F.

28. Classe vinculada EF - Jardim Nova Iguaçu

Rua Valter Ramos Jardim, nº 221
Telefone(s): 3424-4210

Bairro: Jardim Nova Iguaçu
Atendimento: E.F.

29. Classe vinculada EF - Jardim Petrópolis

Rua Elvira Boyes, nº 358
Telefone(s): 3426-5839

Bairro: Jardim Petrópolis
Atendimento: E.F.

30. Classe vinculada EF - Paulicéia

Rua da Constituição, nº 151
Telefone(s): 3433-9869

Bairro: Paulicéia
Atendimento: E.F.

31. Classe vinculada EF - Santana (Rural)

Rua Virginia Vitorelli Correr, nº 56
Telefone(s): 3425-0616

Bairro: Santana (Rural)
Atendimento: E.F.

32. Classe vinculada EF - São Vicente

Rua Dom Pedro I, nº 1734
Telefone(s): 3432-5277

Bairro: São Vicente
Atendimento: E.F.

33. Classe vinculada EF - Vila Monteiro (leste)

Rua Eça de Queiroz, nº 2595
Telefone(s): 3434-4353

Bairro: Vila Monteiro (leste)
Atendimento: E.F.

34. Classe vinculada EI - Santana (Rural)

Rua Santa Tereza, nº 120
Telefone(s): 3425-0616

Bairro: Santana (Rural)
Atendimento: E.I.

35. Danilo Sancinetti, Professor

Rua Ibrain Nobre, nº 29
Telefone(s): 3424-1128

Bairro: Cecap
Atendimento: E.I.

36. Décio Miglioranza, Professor

Rua João Amancio de Godoy, 625
Telefone(s): 3438-3366

Bairro: Ártemis
Atendimento: E.F.

37. Deolinda Elias Cenedese

Rua Dona Amélia Giusti Berreta, nº70
Telefone(s): 3438-1371

Bairro: Ártemis
Atendimento: E.I.

38. Dezolina Pires Baltieri

Avenida Euclides Figueiredo, nº 79
Telefone(s): 3425-1910

Bairro: Vila Sônia
Atendimento: E.I.

39. Diva Araújo de Lemos, Professora

Rua Maria Stênio, nº 114
Telefone(s): 3413-2965

Bairro: Nho Quim
Atendimento: E.I.

40. Edilene Marli Borghese, Professora

Avenida Thales Castanho de Andrade, nº 1600
Telefone(s): 3433-0176

Bairro: Monte Líbano
Atendimento: E.F.

41. Eliana Rodella

Rua José Alcarde Corrêa nº 260
Telefone(s): 3414-2631

Bairro: São Jorge
Atendimento: E.I.

42. Elias Boaventura, Professor Doutor

Rua dos Uirapurus, nº 477
Telefone(s): 3424-1577

Bairro: Pompéia
Atendimento: E.I.

43. Elisabeth Consolmagno Cruz, Professora

Rua Frei Francisco Antonio Perin, nº 600
Telefone(s): 3433-3237

Bairro: Novo Horizonte
Atendimento: E.F.

44. Enedina Lourenço Vieira

Rua Maria Isabel da Silva Mattos, nº 331
Telefone(s): 3433-8164 / 3435-4743

Bairro: Jardim Planalto
Atendimento: E.I. e E.F.

45. Érica Fernanda Gobbo Carlos, Professora

Rua Francisco Feio, nº 382
3426-0118

Bairro: Morumbi
Atendimento: E.I.

46. Ermelinda Adorno, Professora

Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, nº 51
Telefone(s): 3414-2831

Bairro: Santa Rita
Atendimento: E.I.

47. Euclides Buzetto, Professor

Rua da Colônia, 392
Telefone(s): 3422-7598

Bairro: Jaraguá
Atendimento: E.F.

48. Eunice Aparecida Rodrigues, Professora

Rua Angelo Stocco Filho, nº 95
Telefone(s): 3411-1779

Bairro: Água Branca
Atendimento: E.I.

49. Fábio de Souza Maria, Professor

Rua Luis Romio, nº 165
Telefone(s): 3424-5051

Bairro: Jardim São Francisco
Atendimento: E.F.

50. Flávia Pires Dário, Professora

Rua Canjarana, nº 29
Telefone(s): 3413-8022

Bairro: Mário Dedini
Atendimento: E.I.

51. Francisca Guiomar Aliberti Longo

Rua Sete, nº 100
Telefone(s): 3415-5004

Bairro: Santa Terezinha
Atendimento: E.I.

52. Francisco Benedicto Libardi, Professor

Rua Bom Pastor, nº 282
Telefone(s): 3434-6086

Bairro: Vila Cristina
Atendimento: E.F.

53. Francisco Célio Betiol, Professor

Rua Morro Agudo, nº 70
Telefone(s): 3425-1803

Bairro: Parque Piracicaba
Atendimento: E.I.

54. Francisco Corrêa

Rua Felinto de Brito, nº 376
Telefone(s): 3433-4577 / 3435-0310

Bairro: Monte Líbano
Atendimento: E.I. e E.F.

55. Francisco de Almeida Kronka, Professor

Rua Cândido Motta, nº 299
Telefone(s): 3424-1913

Bairro: Cecap
Atendimento: E.F.

56. Geraldo Bernardino

Rua João Domingos Banderia, nº 143
Telefone(s): 3415-3389

Bairro: Parque Piracicaba
Atendimento: E.F.

57. Getúlio Dornelles Vargas

Rua Carolina Molon Neme, nº 100
Telefone(s): 3434-8408

Bairro: Monte Líbano
Atendimento: E.I.

58. Haldumont Nobre Ferraz, Professor

Rua Fernando Novello, s/nº
Telefone(s): 99728-3956

Bairro: Vem Viver
Atendimento: E.I.

59. Heitor Pompermayer, Professor

Rua Irmã Margarida Maria, nº 378
Telefone(s): 3433-8001 / 3434-7737

Bairro: Santa Cecília
Atendimento: E.I.

60. Hélio Casale Padovani, Professor

Rua Maria José Bonassi da Silveira Nunes, 340
Telefone(s): 3426-6933

Bairro: Água Branca
Atendimento: E.I.

61. Heloisa Helena Azanha Naime, Professora

Rua Cupuaçu, nº 586
Telefone(s): 3425-7799

Bairro: Parque Piracicaba
Atendimento: E.I.

62. Hide Maluf Júnior

Rua David Gomes da Silva, s/nº
Telefone(s): 3433-8020

Bairro: Vila Cristina
Atendimento: E.I.

63. Ida Francez Lombardi, Professora

Rua Dois, nº 122
Telefone(s): 3422-2635

Bairro: Novo Horizonte
Atendimento: E.F.

64. Ilda Jenny Stolf Nogueira, Professora

Estrada dos Marins, nº 100
Telefone(s): 3433-4958

Bairro: Glebas Califórnia
Atendimento: E.F.

65. Irene Peron de Oliveira Dorta, Professora

Rua Tangará, nº 120
Telefone(s): 3422-1018 / 3402-0689

Bairro: Novo Horizonte
Atendimento: E.I.

66. Irineu Umberto Packer, Professor

Rua Dona Idalina, nº 376
Telefone(s): 3435-4863

Bairro: Paulicéia
Atendimento: E.F.

67. Janaina Elaine de Castro, Profª

Rua Carapicuíba, nº 180
Telefone(s): 3433-7819

Bairro: Jardim São Francisco
Atendimento: E.I.

68. Joaquinha Morganti

Rua da Constituição, nº 151
Telefone(s): 3433-9869

Bairro: Paulicéia
Atendimento: E.I.

69. João Batista Nogueira, Professor

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 298
Telefone(s): 3425-1300

Bairro: Santa Terezinha
Atendimento: E.F.

70. João do Nascimento

Rua Antonio Augusto de Souza, nº 456
Telefone(s): 3425-1938 / 3425-9318

Bairro: Santa Terezinha
Atendimento: E.I.

71. João Oriani

Rua Vaticano, nº 510
Telefone(s): 3411-4628

Bairro: Campestre
Atendimento: E.F.

72. João Otávio de Mello Ferraciú

Rua Fidelis Stoff, nº 100
Telefone(s): 3415-4143 / 3415-4186

Bairro: Santa Terezinha
Atendimento: E.F.

73. João Perin

Estrada Anna Santin, nº 200
Telefone(s): 3422-3209

Bairro: Nova Suíça
Atendimento: E.I. e E.F.

74. Joaquim Carlos Alexandrino de Souza

Rua Pauluns Bruns, nº 441
Telefone(s): 3426-3819

Bairro: Jardim Caxambu
Atendimento: E.I. e E.F.

75. José Antonio de Oliveira

Rua Adolfo Correia Dias, nº 41
Telefone(s): 3438-7222

Bairro: Jardim Bartira
Atendimento: E.I. e E.F.

76. José Antonio de Souza

Rua Jorge Anéfalos, nº 115
Telefone(s): 3425-4951

Bairro: Vila Sônia
Atendimento: E.F.

77. José Francisco Alves

Rua Antonio Franco de Lima, nº 413
Telefone(s): 3421-4237

Bairro: Vila Industrial
Atendimento: E.I.

78. José Pousa de Toledo, Professor

Rua das Castanheiras, nº 300
Telefone(s): 3413-3770

Bairro: Mário Dedini
Atendimento: E.F.

79. Josepha Fernandes Rotta, Professora

Avenida Corcovado, nº 3.450
Telefone(s): 99727-6378

Bairro: Vila Sônia
Atendimento: E.I.

80. Judith Moretti Accorsi, Professora

Rua Ipeúna, nº 40
Telefone(s): 3425-1068 / 3415-1298

Bairro: Parque Piracicaba
Atendimento: E.I. e E.F.

81. Juliana Dedini Ometto

Rua Manoel Ocanã, nº 81
Telefone(s): 3433-9590

Bairro: Novo Horizonte
Atendimento: E.I.

82. Larissa Rossetti Travaglini

Rua Doutor Romeu de Souza Carvalho, nº 200
Telefone(s): 3433-5412

Bairro: Castelinho
Atendimento: E.I.

83. Lasaro Detoni

Rua Jacob Bergamin, nº 251
3433-9952

Bairro: Jardim Itapuã
Atendimento: E.I.

84. Laura Kiehl Lucci

Rua Antonio Ferraz de Arruda, nº 440
Telefone(s): 3426-0791

Bairro: Água Branca
Atendimento: E.I.

85. Luis Cláudio Alves, Professor

Rua Ana Candida de Mello Ferraz, nº 209
Telefone(s): 3423-1346

Bairro: Vila Fátima
Atendimento: E.F.

86. Luiz de Siqueira, Professor

Rua das Oliveiras, nº 788
Telefone(s): 3421-9330

Bairro: Mário Dedini
Atendimento: E.I.

87. Manoel Rodrigues Lourenço, Professor

Rodovia Luiz Dias Gonzaga, km 05
Telefone(s): 3422-3548

Bairro: Pau Queimado
Atendimento: E.I. e E.F.

88. Maria Aparecida Lordello Beltrame, Professora

Rua Hermes Gregolim, nº 512
Telefone(s): 3415-3867

Bairro: Vale do Sol
Atendimento: E.I.

89. Maria Benedicta Pereira Penezi

Rua Moacyr Correa, nº 130
Telefone(s): 3411-9766

Bairro: Campestre
Atendimento: E.F.

90. Maria Canale Angelelli

Rua João Pedro Corrêa, nº 810
Telefone(s): 3425-1625

Bairro: Santa Terezinha
Atendimento: E.I.

91. Maria Conceição Polizel Mendes, Professora

Rua Professor Mariano da Costa, nº 364
Telefone(s): 3434-4412

Bairro: Jaraguá
Atendimento: E.I.

92. Maria de Lourdes Fuzzetti Lorenzi, Professora

Rua Elvira Boyes, nº 358
Telefone(s): 3426-5839

Bairro: Morumbi
Atendimento: E.I.

93. Maria de Lourdes Silva Viccino, Professora

Rua Alberto Ramos , nº 555
Telefone(s): 3432-1787

Bairro: Jardim Itapuã
Atendimento: E.I.

94. Maria Guilhermina Lopes Fagundes, Dona

Rua Campos Salles, nº 300
Telefone(s): 3425-3955

Bairro: Centro
Atendimento: E.I.

95. Mário Boscolo, Professor

Rua José Tomazella, nº 40
Telefone(s): 3426-4282

Bairro: Pompéia
Atendimento: E.F.

96. Mário Chorilli, Professor

Rua João Tedesco, nº 784
Telefone(s): 3411-9224

Bairro: Água Branca
Atendimento: E.F.

97. Mariza Elvira Eli Faganello, Professora

Rua João Eudócio da Silva, s/nº
Telefone(s): 3427-1265

Bairro: Jupia
Atendimento: E.I.

98. Matheus Tullio, Professor

Rua das Ametistas, nº 290
Telefone(s): 3421-2759

Bairro: Mário Dedini
Atendimento: E.I.



Rua Presidente Washington Luiz, nº 84 Bairro: Vila Cristina
Telefone(s): 3422-6619 Atendimento: E.J.

[illegible]

**COMUNICADO**
Pregão Presencial nº 251/2016

Confecção e instalação de portão com automação e monitoramento para o SAMU. Aberta a sessão a Pregoeira verificou o não comparecimento de nenhum interessado, DELIBERANDO por considerar DESERTO o referido pregão. Publique-se.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira**COMUNICADO**
Pregão Presencial nº 292/2016

Fornecimento parcelado de ração e grãos para o Zoológico, durante o exercício de 2017.

Comunicamos que, conforme retificação da Unidade Requisitante, o valor estimado da contratação é de R\$ 222.534,83 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), ficando mantida as demais condições do edital.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente pregão para o dia 15/12/2016, às 09h.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações**COMUNICADO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 298/2016

Fornecimento parcelado e contínuo de combustível óleo diesel rodoviário

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: GT COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA E TM COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a empresa TM COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA e CLASSIFICAR a empresa GT COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por INABILITAR a empresa GT COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA por não apresentar a certidão de falência e concordata conforme item 8.1.c do edital.

Diante do exposto, o pregão fica FRACASSADO.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira**COMUNICADO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 299/2016

Prestação de serviços especializados para Renovação do AVCB nº82054 do Armazém da Cultura "Maria Dirce de Almeida".

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERV. LTDA e M.P. COM. MAN. E INST. ELÉTRICAS E INDUSTRIAIS LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICAR-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR o item 01 para a empresa IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERV. LTDA

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira**COMUNICADO**

Pregão Presencial nº 308/2016

Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, durante o exercício de 2017.

Comunicamos que, conforme retificação da Unidade Requisitante, o valor estimado da contratação é de R\$ 195.624,48 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), ficando mantida as demais condições do edital.

Diante do exposto, informamos que fica mantida a data para abertura e disputa do presente pregão para o dia 07/12/2016, às 10h.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 312/2016

Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ares condicionados da Frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba. Início da Sessão Pública: 14/12/2016 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 313/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha FIAT, durante o exercício de 2017. Início da Sessão Pública: 15/12/2016 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 314/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha CITROEN, durante o exercício de 2017. Início da Sessão Pública: 16/12/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 315/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha RENAULT, durante o exercício de 2017. Início da Sessão Pública: 16/12/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 298/2016 (prorrogação)

Objeto: Fornecimento parcelado e contínuo de combustível óleo diesel rodoviário. Início da Sessão Pública: 16/12/2016 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 316/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha FORD, durante o exercício de 2017. Início da Sessão Pública: 19/12/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 317/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha CHEVROLET, durante o exercício de 2017. Início da Sessão Pública: 20/12/2016 às 09h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2016**

Prestação de serviços parcelado de conserto de fogão doméstico, industrial e semi-industrial

Comunicamos que o referido Pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa para o dia 13/12/2016 às 8h e 9h, respectivamente. O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Publique-se.

Piracicaba, 28 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE****EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

Piracicaba, 23 de novembro de 2.016.

AI	Assunto Infrator
10.441	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SYLVINO TORREZAN
10.442	LIMPEZA DE IMÓVEL CBE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTD
10.449	LIMPEZA DE CALÇADA RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS
10.453	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LAILA DE PADUA BRANDAO
10.455	LIMPEZA DE IMÓVEL EDSON MAURICIO ANIBAL
10.456	DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA SCAÇAMBA L. C. SARTORI ME
10.457	DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA SCAÇAMBA L. C. SARTORI ME
10.458	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CANOEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
10.459	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA (> 50M) COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS LTDA
10.460	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS NA TESTADA E CHANFRADURA DE IMÓVEL BERNARDES & MELOTO LTDA ME
10.461	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA
10.462	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS - CTR DINIZ COM. DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI
10.463	DISPOSIÇÃO DE CONTENTOR DE LIXO EM PRAÇA / PARQUE / ÁREA VERDE ADRIANA APARECIDA DIAS DA COSTA
10.468	LIMPEZA DE IMÓVEL DILEIA CLEMENTE GONCALVES
10.469	RESÍDUOS EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE CARLOS DELFINI
10.470	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CHARLES ARAUJO SILVA
10.474	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL VENINA RODRIGUES PEREIRA ROSTI
10.475	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA RAIA DROGASIL S/A
10.476	LIMPEZA DE IMÓVEL CLAUDENICE APARECIDA PEREZ
17.854	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS EM VIADUTO PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA PCO

TECNGO AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização



Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 23 de novembro de 2.016.

NOME: SYLVINO TORREZAN ENDEREÇO: RUA DONA HILDA, 139 – PAULICEIA – PIRACICABA DOCUMENTO: AI 10441	NP	Assunto Infrator	11.253	LIMPEZA DE CALÇADA DIVALDO FELTRE
NOME: ANTONIO MARCHETTI ENDEREÇO: RUA JOSE ESTANISLAU DE OLIVEIRA, 304 – STA CRUZ – SÃO PEDRO DOCUMENTO: AI 10442	11.174	LIMPEZA DE CALÇADA LEMUEL ZEM	11.254	LIMPEZA DE IMÓVEL ENZO REIMBERG MENICHETTI
NOME: RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, 192 – MORUMBI – PIRACICABA DOCUMENTO: AI 10449	11.178	LIMPEZA DE IMÓVEL VALDIVINO MARQUES DE BRITO	11.255	ADEQUAÇÃO DE CHAMINÉ ARJUNA PESEGUINI PERIN
NOME: EDSON MAURICIO ANIBAL ENDEREÇO: TRV ANTONIO FRANCISCO CELLA, 126 – ALTOS DO PIRACICABA – PIRACICABA DOCUMENTO: AI 10455	11.182	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO ADEMIR GIL DE TOLEDO	11.256	LIMPEZA DE CALÇADA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
NOME: L. C. SARTORI ENDEREÇO: AV RAPOSO TAVARES, 1053 – JD GLORIA – PIRACICABA DOCUMENTO: AI 10456	11.186	DETRITOS EM LOGRADOURO PÚBLICO REGINALDO CONSTANTINOV	11.257	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL OM ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
NOME: L. C. SARTORI ENDEREÇO: AV RAPOSO TAVARES, 1053 – JD GLORIA – PIRACICABA DOCUMENTO: AI 10457	11.193	LIMPEZA DE IMÓVEL NELSON DE ALMEIDA CARVALHO	11.258	LIMPEZA DE IMÓVEL APARECIDA CARDOZO MOTA
NOME: VENINA RODRIGUES PEREIRA ROSTI ENDEREÇO: AV RIO DAS PEDRAS, 772 – PIRACICAMIRIM – PIRACICABA DOCUMENTO: AI 10474	11.208	LIMPEZA DE IMÓVEL LOURIVAL GARCIA	11.259	LIMPEZA DE IMÓVEL EDSON DE ANDRADE E PAULA
NOME: CLAUDENICE APARECIDA PEREZ ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALLES, 1753 – ALEMAES – PIRACICABA DOCUMENTO: AI 10476	11.222	ENTULHO EM IMÓVEL DENILSON SOUZA CRESPIO	11.260	ENTULHO EM IMÓVEL CENTRO SOCIAL BOM SAMARITANO
NOME: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO ENDEREÇO: RUA MIGUEL ESTEFANO, 349 – SAUDE – SÃO PAULO DOCUMENTO: AI 17854	11.223	ENTULHO EM IMÓVEL DENILSON SOUZA CRESPIO	11.261	LIMPEZA DE IMÓVEL FRANCISCO ANTONIO STURION
NOME: LEMUEL ZEM ENDEREÇO: RUA ANTONIO GALDI FILHO, 84 – TAQUARAL – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11174	11.224	REPLANTIO DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO ROGERIA APARECIDA DO CARMO LOPES	11.262	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS SANTO F SCHIAVOLIN
NOME: ADEMIR GIL DE TOLEDO ENDEREÇO: RUA POMPEU POMPERMAYER, 113 – PIRACICAMIRIM – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11182	11.225	LIMPEZA DE IMÓVEL ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	11.263	ENTULHO EM IMÓVEL MARCIA APARECIDA CANALE
NOME: REGINALDO CONSTANTINOV ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 404 – VL PRUDENTE – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11186	11.226	LIMPEZA DE IMÓVEL COVEMAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	11.264	LIMPEZA DE IMÓVEL ZILDA ARANTES PEREIRA
NOME: VALDIR TIAGO TREVISAN ENDEREÇO: RUA ARMANDO BOGUS, 149 – JD ALVORADA II – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11237	11.227	DETRITOS EM LOGRADOURO PÚBLICO - INATIVO COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	11.265	LIMPEZA DE IMÓVEL MOACIR DE GRANDI
NOME: ENZO REIMBERG MENICHETTI ENDEREÇO: RUA ANTONIO DAIR AUGUSTI, 50 – TERRAS DE PIRACICABA III – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11254	11.228	LIMPEZA DE CALÇADA ONESIMO ZEN	11.266	LIMPEZA DE IMÓVEL JOAO ROCHA
NOME: ARJUNA PESEGUINI PERIN ENDEREÇO: RUA DOS NARCISOS, 59 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11255	11.229	LIMPEZA DE CALÇADA MARIA DE FATIMA SILVA BUENO	11.267	LIMPEZA DE IMÓVEL JLP ADMINSTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA.
NOME: RENOVADORA DE PNEUS REZENDE LTDA ENDEREÇO: AV CONDE DO PINHAL, 25 – VL REZENDE – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11257	11.230	LIMPEZA DE CALÇADA ANTONIO SERGIO BUENO	11.268	LIMPEZA DE IMÓVEL JLP ADMINSTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA.
NOME: FRANCISCO ANTONIO STURION ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, 450 – PAULICEIA – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11261	11.232	LIMPEZA DE CALÇADA MOINHO SÃO BENEDITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.269	LIMPEZA DE IMÓVEL MARCOS GUEDES PEREIRA
NOME: MARCIA APARECIDA CANALE ENDEREÇO: RUA BRASILIO MACHADO, 2620 – PAULISTA – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11263	11.233	LIMPEZA DE CALÇADA CARLOS ROBERTO DE BRITO	11.270	LIMPEZA DE IMÓVEL MARCOS GUEDES PEREIRA
NOME: TECMEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA MAL DEODORO, 875 – SL 01 – JD AMERICA – PIRACICABA DOCUMENTO: COM PROCESSO 108.139/2016	11.234	LIMPEZA DE IMÓVEL EDNER VIEIRA	11.274	LIMPEZA DE CALÇADA AILTON ROCHA MONTEIRO
	11.235	LIMPEZA DE CALÇADA LYDIA PAGOTTO CAMOLES	11.275	LIMPEZA DE CALÇADA ISMAEL FERNANDO GAVA
	11.236	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO PAULO SERGIO TRINDADE	11.277	LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE ROBERTO CHIODI
	11.237	LIMPEZA DE IMÓVEL VALDIR TIAGO TREVISAN	11.278	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS - CTR CENTRO AUTOMOTIVO RIVIERA CONSTANT LTDA.
	11.238	LIMPEZA DE IMÓVEL EDNER VIEIRA	11.279	LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE AIRTON CORREA MENDES
	11.241	LIMPEZA DE IMÓVEL JOAO SERGIO MARQUES BATISTA	11.280	REMOÇÃO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI JOSE ANTONIO ORSINI
	11.242	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES AMENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE ALMEIDA & GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA ME	11.281	AUSÊNCIA DE LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO APÓS OBRAS SITIO SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
	11.243	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO JURANDYR RIBEIRO DE CARVALHO FILHO	11.282	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS MARIA APARECIDA RODRIGUES
	11.245	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA (NESTOR LONGATTO	11.283	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO DIOMAR DOMINGUES FERNANDES
Piracicaba 22 de novembro de 2.016.	11.246	LIMPEZA DE IMÓVEL APPARECIDO OCTAVIO BISSI	11.284	LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização	11.248	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES AMENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE HENRIQUE GIANNETTO VEIGA DIAS		TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, MARA DE AZEVEDO RG: 10.409.732-2 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 25/11/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP
DATA VALOR RECEBIDO
11/25/2016 50.696,48

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
11/25/2016 139.500,00

TRANSF.DE REC.FNS-AQUIS.EQUIP.MAT.PERM
DATA VALOR RECEBIDO
11/25/2016 900.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS
DATA VALOR RECEBIDO
11/28/2016 60.000,00

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS
DATA VALOR RECEBIDO
11/28/2016 74.000,00

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: J. RIGHETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (SEMAD).
Proc. Admin.: nº 933/2002.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 721, Bairro Chácara Nazareth, onde funciona o Setor de Arquivo Municipal.
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 22/11/2002.
DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 933/2002-1/15.
Valor: R\$ 8.946,63 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/11/2016.

Aditamento ao Contrato – Contratada: STAVIAS – STANOSKI, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. – CNPJ nº 56.395.510/0001-60 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 189/2016.
Proc. Admin.: nº 123.333/2015.
Licitação: Concorrência nº 14/2015.
Objeto: execução de obras de infraestrutura e sinalização viária para implementação do corredor de ônibus Piracicamirim, envolvendo a Avenida Piracicamirim, Rua XV de Novembro e Rua Moraes Barros, no âmbito do Programa de Mobilidade Urbana – Médias Cidades, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 4.826.030,60 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trinta reais e sessenta centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 16/02/2016.
DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 189/2016-2.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 01/11/2016.

Contratada: POTENCIA COMÉRCIO E MONTAGEM DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME. – CNPJ nº 15.811.280/0001-95 (SEMAG)
Contrato: n.º 1563/2016.
Proc. Admin.: nº 136.204/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2016.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 788,80 (setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 29/11/2016.

Contratada: SUELY SPAGNOLETTI PEREIRA - EPP. – CNPJ nº 20.494.800/0001-13 (SEMUTTRAN)
Contrato: n.º 1564/2016.
Proc. Admin.: nº 93.235/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2016 – Ata de Registro de Preços nº 431/2016 (válida até 26/10/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de tintas para sinalização viária.
Valor: R\$ 53.420,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 29/11/2016.

Aditamento ao Convênio nº 13/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ - CESAC. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 522/2016.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 “Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica” SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba — Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José — Marcelo Antonelli, CPF nº 321.221.208-00.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica – PROJETO: GERAÇÕES.
Valor: R\$ 1.619.429,10 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos).
Prazo 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.
Data: 08/01/2016.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
Objeto: Alteração da cláusula 4ª - Do valor.
Data: 17/11/2016.

Aditivo ao Convênio nº 163/2016 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL XV DE PIRACICABA. (SELAM)
Proc. Admin. nº 44.294/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Basquetebol Masculino.
Valor: R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 29/04/2016.
DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 44.294/2016-1/1.
Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Data: 29/11/2016.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: J. RIGHETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (SEMAD).
Proc. Admin.: nº 933/2002.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 721, Bairro Chácara Nazareth, onde funciona o Setor de Arquivo Municipal.
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 22/11/2002.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 933/2002-1/15.
Valor: R\$ 8.946,63 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/11/2016.

Aditamento ao Contrato – Contratada: STAVIAS – STANOSKI, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. – CNPJ nº 56.395.510/0001-60 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 189/2016.
Proc. Admin.: nº 123.333/2015.
Licitação: Concorrência nº 14/2015.
Objeto: execução de obras de infraestrutura e sinalização viária para implementação do corredor de ônibus Piracicamirim, envolvendo a Avenida Piracicamirim, Rua XV de Novembro e Rua Moraes Barros, no âmbito do Programa de Mobilidade Urbana – Médias Cidades, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 4.826.030,60 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trinta reais e sessenta centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 16/02/2016.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 189/2016-2.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 01/11/2016.

Contratada: POTENCIA COMÉRCIO E MONTAGEM DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME. – CNPJ nº 15.811.280/0001-95 (SEMAG)
Contrato: n.º 1563/2016.
Proc. Admin.: nº 136.204/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2016.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 788,80 (setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 29/11/2016.

Contratada: SUELY SPAGNOLETTI PEREIRA - EPP. – CNPJ nº 20.494.800/0001-13 (SEMUTTRAN)
Contrato: n.º 1564/2016.
Proc. Admin.: nº 93.235/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2016 – Ata de Registro de Preços nº 431/2016 (válida até 26/10/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de tintas para sinalização viária.
Valor: R\$ 53.420,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 29/11/2016.

Aditamento ao Convênio nº 13/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ - CESAC. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 522/2016.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 “Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica” SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba — Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José — Marcelo Antonelli, CPF nº 321.221.208-00.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica – PROJETO: GERAÇÕES.
Valor: R\$ 1.619.429,10 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos).
Prazo 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.
Data: 08/01/2016.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
Objeto: Alteração da cláusula 4ª - Do valor.
Data: 17/11/2016.

Aditivo ao Convênio nº 163/2016 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL XV DE PIRACICABA. (SELAM)
Proc. Admin. nº 44.294/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Basquetebol Masculino.
Valor: R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 29/04/2016.
DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 44.294/2016-1/1.
Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Data: 29/11/2016.

Ter um animal de estimação
requer responsabilidade
e cuidados com a saúde
e o seu bem-estar.

Guarda Responsável
Dicas para cuidar
do seu animal corretamente

Todo animal requer
cuidado especial
com a saúde.

Realização:

www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 148.087/2016

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Centro de Atenção a Saúde do Adolescente - CASAP, conforme Boletim de Ocorrência nº 3875/2016 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de participação de servidores públicos municipais no furto em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 172.064/2016

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no CRAS Novo Horizonte, conforme Boletim de Ocorrência nº 4677/2016 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de participação de servidores públicos municipais no furto em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 145.389/2016

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao furto ocorrido na EM Dra. Antonieta Rosalina da C. L. Pedroso, conforme Boletim de Ocorrência nº 3123/2016 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de participação de servidores públicos municipais no furto em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 148.087/2016

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Centro de Atenção a Saúde do Adolescente - CASAP, conforme Boletim de Ocorrência nº 3875/2016 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de participação de servidores públicos municipais no furto em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 172.064/2016

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no CRAS Novo Horizonte, conforme Boletim de Ocorrência nº 4677/2016 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de participação de servidores públicos municipais no furto em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 145.389/2016

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao furto ocorrido na EM Dra. Antonieta Rosalina da C. L. Pedroso, conforme Boletim de Ocorrência nº 3123/2016 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de participação de servidores públicos municipais no furto em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades nos autos TC nº 1069/010/08, objeto do processo com protocolo nº 181.664/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 de novembro de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004712/2016	NATHALIA PEDRAZOLI MARTINS
004713/2016	NÍVEL INCORPORADORA E COMÉRCIO LTDA.
004714/2016	SETOR DE ALMOXARIFADO
004715/2016	CMDCA
004716/2016	PÃO QUENTE EXPRESS LTDA - ME
004717/2016	SONIA MARIA FERNANDES
004718/2016	THEOTONIO FERRAZ SILVEIRA
004719/2016	SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
004720/2016	CENTRO DE REABILITACAO - GINASIO DE ESPORTES
004721/2016	CENTRO DE REABILITACAO DE PIRACICABA
004722/2016	CENTRO DE REABILITACAO DE PIRACICABA
004723/2016	CENTRO DE REABILITACAO DE PIRACICABA
004724/2016	CASA ESP. FRANCISCO DE ASSIS
004725/2016	SONIA MARIA ROSAMILIA BOTTENE
004726/2016	ROSANGELA LIMA DA SILVA
004727/2016	ESC MAE PROF. BRANCA M.T.SACHS
004728/2016	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
004729/2016	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA DE PIRACICABA
004730/2016	IGREJA METODISTA DE PIRACICABA
004731/2016	IGREJA METODISTA DE PIRACICABA
004732/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TORONTO
004733/2016	ASSOCIACAO ESPIRITA BENTO DO AMARAL FRANCA
004734/2016	GILSON CARLOS PENA
004735/2016	OBRA E ORATORIO SAO MARIO
004736/2016	OBRA E ORATORIO SAO MARIO
004737/2016	OBRA E ORATORIO SAO MARIO
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
004136/2016	001409/2014 WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A.: "Deferido".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 910/2016

Sra. Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente Interina do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1013/2016 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 910/2016, instaurado visando apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, archive-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 17 de novembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1013/2016

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1013 de 05 de fevereiro de 2016, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação da Senhora Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do PROCESSO N.º 2705/2016, visando apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE.

NOTIFICAÇÃO 27/01/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1521/2016
COLETA DE PREÇOS N.º 351/2016 - PROCESSO N.º 1645/2016

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa PROMINENT BRASIL LTDA., sediada na Rua Alfredo Dumont Villares, n.º 115, Bairro do Taboão na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 38.875.381/0001-25 e Inscrição Estadual sob n.º 635.205.573.110, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Autorização de Fornecimento n.º 1521/2016.

Estando a Contratada sujeita às penalidades previstas na Coleta de Preços pela inexecução do ajuste, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Ainda, fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

João Galdino da Silva
Assessor Especial
Gestão de Contratos

NOTIFICAÇÃO 28/01/2016
CONTRATO N.º 42/2016
CONCORRÊNCIA N.º 04/2016 - PROCESSO N.º 655/2016

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, sediada na Rua Itália, 2395, bairro centro, na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.595.767/0001-27 e Inscrição Estadual sob n.º 181.37111.117, o descumprimento de cláusulas contratuais. Esclarecemos que o descumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais poderá ensejar a rescisão unilateral do ajuste e a aplicação das penalidades legalmente previstas.

Fica concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente sua manifestação.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

João Galdino da Silva
Assessor Especial
Gestão de Contratos

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 115/2016 - PROCESSO N.º 2218/2016

Convocamos a empresa ELLO MIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.956.944/0001-65, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Macro Medidores de Vazão.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 29 e 30 de novembro de 2016, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 117/2016 - PROCESSO N.º 2221/2016

Convocamos a empresa ELLO MIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.956.944/0001-65, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Válvula tipo Guilhotina.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 29 e 30 de novembro de 2016, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe



SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 60/2016 - CONTRATO N.º 67/2014
PREGÃO N.º 140/2014 - PROCESSO N.º 3354/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: 8D COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. ME
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses.
Vigência: 08/12/2017.
Valor do Aditamento: R\$ 151.987,41 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Valor total do Contrato: R\$ 434.058,34 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
Dotação 60 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 18/11/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 006/2016 - PROCESSO N.º 2434/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação do plano diretor de combate às perdas físicas de água no macro setor 3.

Entrega dos envelopes até às 08h30min do dia 09/01/2017, no Setor de Protocolo.

Abertura às 09 horas do dia 09/01/2017, na Sala de Licitações.

CONCORRÊNCIA N.º 007/2016 - PROCESSO N.º 2435/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação do plano diretor de combate às perdas físicas de água no macro setor 4.

Entrega dos envelopes até às 08h30min do dia 10/01/2017, no Setor de Protocolo.

Abertura às 09 horas do dia 10/01/2017, na Sala de Licitações.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Suprimentos (gravação mediante a apresentação de CD-R, 700 MB), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 28 de novembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do Semae

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 124/2016 - PROCESSO N.º 2426/2016 – NOVA DATA
EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/12/2016 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 29 de novembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do Semae

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO

A Comissão de Cadastro, constituída através do Ato n.º 1011 de 16/12/2016 pelo Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que os pedidos de cadastramento das empresas abaixo foram INDEFERIDOS.

Protocolo	Processo	Requerente
0493/2016	0333/2016	FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
1157/2016	0711/2016	GILMAR CIRINO – ME
1317/2016	0793/2016	SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Piracicaba, 22 de novembro de 2016.

A Comissão de Cadastro

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.
Acrescenta dispositivo no Decreto Legislativo nº 03/98, que “institui a concessão de título ‘Bombeiro do Ano’”, alterado pelo Decreto Legislativo 08/05.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/16

Art. 1o O art. 3º do Decreto Legislativo nº 03, de 01 de junho de 1998, alterado pelo Decreto Legislativo 08/05, fica acrescido de um parágrafo, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Entre os componentes a que se refere o caput deste artigo, uma deverá ser do sexo feminino.” (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 28 de novembro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretário

RONALDO MOSCHINI DA SILVA
2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 28 de novembro de 2016.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 38/16

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
Suspende o expediente da reunião camarária da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Matheus Antonio Erler, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6/16

Art. 1º Fica suspendo o expediente da reunião camarária da Câmara de Vereadores de Piracicaba no dia 15 de dezembro de 2016, devido a diplomação dos Vereadores para próxima legislatura.

Art. 2º Todos os atos legais ou administrativos serão considerados válidos, para todos os seus efeitos, sem qualquer prejuízo em razão da suspensão que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Publicado no Departamento de Documentação e Arquivo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 25 de novembro de 2016.

Kátia Garcia Mesquita
Diretora do Departamento de Administrativo e Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 122/2016 (Fornecimento parcelado de pães francês de 50g, semolina e lanches), em favor da empresa: Pão Quente Express Ltda - EPP, totalizando a importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro à Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	JAN À OUT 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.502.000,00	22.502.000,00	3.342.271,38	14,85	18.966.722,08	84,29	3.535.277,92
RECEITAS CORRENTES	22.502.000,00	22.502.000,00	3.263.431,38	14,50	18.669.622,08	82,97	3.832.377,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.747.714,94	3.747.714,94	633.217,02	16,90	3.469.946,56	92,59	277.768,38
Impostos	3.146.227,58	3.146.227,58	528.403,21	16,73	2.789.238,99	88,65	356.988,59
Taxas	601.487,36	601.487,36	106.813,81	17,76	680.707,57	113,17	-79.220,21
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	471.273,30	471.273,30	113.058,80	23,99	567.978,75	120,52	-96.705,45
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr.de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	471.273,30	471.273,30	113.058,80	23,99	567.978,75	120,52	-96.705,45
RECEITA PATRIMONIAL	107.695,80	107.695,80	18.704,94	17,37	126.981,17	117,91	-19.285,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	107.695,80	107.695,80	18.704,94	17,37	126.981,17	117,91	-19.285,37
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.250.810,85	1.250.810,85	223.713,42	17,89	1.062.438,05	84,94	188.372,80
Receita de Serviços	1.250.810,85	1.250.810,85	223.713,42	17,89	1.062.438,05	84,94	188.372,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.506.287,57	16.509.287,57	2.216.590,39	13,43	13.146.157,09	79,63	3.363.130,48
Transferências Intergovernamentais	16.209.501,32	16.209.501,32	2.147.780,57	13,25	12.835.895,52	79,19	3.373.805,85
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	299.786,25	299.786,25	68.809,82	22,95	310.461,57	103,56	-10.675,32
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	415.217,54	415.217,54	58.146,81	14,00	296.120,46	71,32	119.097,08
Multas e Juros de Mora	87.467,22	87.467,22	16.866,13	19,28	68.071,76	77,83	19.395,46
Indenizações e Restituições	5.338,48	5.338,48	3.793,83	71,07	20.214,27	378,85	-14.875,79
Receita da Dívida Ativa	260.220,41	260.220,41	27.869,57	10,71	177.403,89	68,17	82.816,52
Rec.Decor. De Aportes Period. p/ Amortiz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	62.191,43	62.191,43	9.617,28	15,46	30.430,54	48,93	31.760,89
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	78.840,00	0,00	297.100,00	0,00	-297.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	78.840,00	0,00	297.100,00	0,00	-297.100,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	78.840,00	0,00	297.100,00	0,00	-297.100,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.502.000,00	22.502.000,00	3.342.271,38	14,85	18.966.722,08	84,29	3.535.277,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.502.000,00	22.502.000,00	3.342.271,38	14,85	18.966.722,08	84,29	3.535.277,92
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	261.267,09		
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.502.000,00	22.502.000,00	3.342.271,38	14,85	19.227.979,17	85,45	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00		584.242,46		
Superávit Financeiro			0,00		584.242,46		
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		0,00		



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN a OUT 2016		BIMESTRE	JAN a OUT 2016			
			(f)	(g)		(h)	(i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.502.000,00	24.190.191,91	2.751.736,98	21.106.432,71	3.083.759,20	3.750.046,00	19.227.979,17	4.962.212,74	18.104.579,33	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.882.146,39	23.440.107,87	2.648.714,88	20.575.805,94	2.864.501,73	3.663.263,54	19.055.893,69	4.384.413,98	17.935.350,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.043.931,91	12.923.882,13	1.906.130,63	10.728.125,40	2.194.756,73	1.981.823,99	10.639.539,52	2.284.342,61	9.814.294,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.838.217,45	10.516.225,54	743.584,25	9.846.490,54	889.745,00	1.701.839,55	8.416.154,17	2.100.071,37	8.121.086,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	384.850,54	750.084,24	102.022,10	530.826,77	219.257,47	86.782,48	172.286,48	577.798,76	189.225,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	384.850,54	750.084,24	102.022,10	530.826,77	219.257,47	86.782,48	172.286,48	577.798,76	189.225,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.502.000,00	24.190.191,91	2.751.736,98	21.106.432,71	3.083.759,20	3.750.046,00	19.227.979,17	4.962.212,74	18.104.579,33	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	22.502.000,00	24.190.191,91	2.751.736,98	21.106.432,71	3.083.759,20	3.750.046,00	19.227.979,17	4.962.212,74	18.104.579,33	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.502.000,00	24.190.191,91	2.751.736,98	21.106.432,71	3.083.759,20	3.750.046,00	19.227.979,17	4.962.212,74	18.104.579,33	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTNHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Setembro 2016/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i) = (e-h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			Bimestre	% (f/g)		Bimestre	% (h/i)		
			(f)	(g)		(h)	(i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.502.000,00	24.190.191,91	2.751.736,98	21.106.432,71	100,00	3.083.759,20	3.750.046,00	19.227.979,17	100,00
LEGISLATIVA	1.137.000,00	1.137.000,00	114.967,82	649.154,96	3,08	487.845,04	123.871,96	640.567,20	3,33
Ação Legislativa	1.137.000,00	1.137.000,00	114.967,82	649.154,96	3,08	487.845,04	123.871,96	640.567,20	3,33
ESSENCIAL A JUSTIÇA	330.067,50	330.067,50	23.871,26	861.358,25	4,08	86.709,25	146.547,86	752.848,00	3,92
Representação Judicial e Extrajudicial	330.067,50	330.067,50	23.871,26	861.358,25	4,08	86.709,25	146.547,86	752.848,00	3,92
ADMINISTRAÇÃO	2.927.561,41	3.210.561,41	242.766,93	2.902.305,02	13,75	308.256,39	472.656,10	2.626.917,99	13,87
Administração Geral	1.804.441,00	1.877.441,00	70.405,14	1.792.837,37	4,49	84.603,63	282.294,47	1.553.953,93	8,06
Administração Financeira	1.333.120,41	1.333.120,41	172.361,79	1.109.467,65	5,26	223.652,76	190.360,63	1.074.963,96	5,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	918.376,81	1.242.955,81	146.189,61	961.433,72	4,56	281.162,09	177.017,30	873.838,34	4,54
Assistência à Criança e ao Adolescente	918.376,81	1.242.955,81	146.189,61	961.433,72	4,56	281.162,09	177.017,30	873.838,34	4,54
Assistência Comunitária	343.100,85	592.319,85	45.732,04	362.279,00	1,72	230.045,95	56.279,94	335.364,77	1,74
SAÚDE	5.425.115,89	5.742.905,89	938.317,39	5.066.948,52	24,01	675.957,37	860.758,68	4.785.262,12	24,89
Atenção Básica	5.139.146,25	5.447.875,25	915.053,87	4.816.160,10	22,83	625.116,15	811.199,50	4.547.400,15	23,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	132.150,97	122.150,97	7.846,45	56.961,64	0,40	25.189,33	15.576,01	86.535,19	0,45
Suporte Profilático e Terapêutico	28.458,90	28.458,90	7.880,65	20.787,60	0,10	7.671,30	10.953,85	20.787,60	0,11
Vigilância Sanitária	56.967,61	56.967,61	12.151,84	83.443,94	0,40	3.227,67	12.151,84	83.443,94	0,43
Vigilância Epidemiológica	66.392,16	57.646,16	10.877,48	46.995,92	0,22	10.650,92	10.877,48	46.995,92	0,24
EDUCAÇÃO	5.161.320,86	5.791.225,73	882.736,40	5.205.911,02	24,58	582.314,71	951.659,17	4.795.965,42	24,94
Ensino Fundamental	4.407.590,94	4.406.664,94	661.214,16	3.985.254,59	18,80	438.410,35	779.163,05	3.579.602,12	18,82
Ensino Profissional	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	771.229,94	1.384.560,79	191.522,24	1.240.656,43	5,88	143.904,36	182.476,69	1.215.863,30	6,32
CULTURA	165.729,99	165.729,99	21.519,38	130.690,77	0,82	24.413,54	126.019,61	96.601,30	0,96
Difusão Cultural	165.729,99	165.729,99	21.519,38	130.690,77	0,82	24.413,54	126.019,61	96.601,30	0,96
URBANISMO	3.502.922,81	3.520.153,37	249.409,27	2.336.615,52	15,34	281.535,85	632.004,30	2.686.744,25	13,97
Infra-Estrutura Urbana	140.000,00	920.004,87	54.367,52	988.773,91	4,26	21.230,96	230.882,74	966.499,33	2,95
Serviços Urbanos	3.362.922,81	2.600.148,50	195.041,75	2.339.842,61	11,09	260.305,89	401.121,36	2.120.245,92	11,03
SANEAMENTO	1.349.908,76	1.514.908,76	97.505,08	1.303.008,28	6,17	211.900,47	296.241,00	1.216.633,71	6,33
Saneamento Básico Urbano	1.349.908,76	1.514.908,76	97.505,08	1.303.008,28	6,17	211.900,47	296.241,00	1.216.633,71	6,33
GESTÃO AMBIENTAL	14.459,44	14.459,44	2.027,90	9.782,00	0,05	4.676,54	2.027,90	9.782,00	0,05
Preservação e Conservação Ambiental	14.459,44	14.459,44	2.027,90	9.782,00	0,05	4.676,54	2.027,90	9.782,00	0,05
AGRICULTURA	659.094,67	594.142,17	10.836,50	515.707,17	2,44	76.345,00	87.359,59	474.808,64	2,47
Abastecimento	659.094,67	594.142,17	10.836,50	515.707,17	2,44	76.345,00	87.359,59	474.808,64	2,47
TRANSPORTE	25.850,64	25.850,64	0,00	0,00	0,00	250,64	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	25.850,64	25.850,64	0,00	0,00	0,00	250,64	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	407.291,20	308.291,20	57.589,23	259.025,57	1,23	49.265,63	57.389,20	236.972,99	1,23
Desporto Comunitário	407.291,20	308.291,20	57.589,23	259.025,57	1,23	49.265,63	57.389,20	236.972,99	1,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.502.000,00	24.190.191,91	2.751.736,98	21.106.432,71	100,00	3.083.759,20	3.750.046,00	19.227.979,17	100,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTNHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2015 A OUT/2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO									
		NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	
RECEITAS CORRENTES (I)		1.764.472,79	2.515.175,15	2.515.121,05	2.212.501,50	2.732.191,81	1.824.411,83	2.121.512,92	
Receita Tributária		285.717,98	351.059,73	165.958,45	336.497,43	816.485,44	278.016,69	327.506,08	
IPTU		70.081,32	91.904,67	1.182,67	122.513,88	400.123,12	78.110,02	78.988,40	
ISS		118.135,24	142.662,02	128.663,56	91.391,96	115.313,92	117.162,80	120.824,71	
ITBI		35.463,60	17.714,98	4.673,70	22.112,84	17.315,77	14.200,14	35.062,03	
IRRF		25.198,29	51.104,12	30.803,12	22.883,56	24.879,01	23.954,08	37.546,69	
Outras Receitas Tributárias		36.849,53	47.673,94	2.834,59	77.594,99	258.853,62	42.589,05	55.084,25	
Receita de Contribuições		36.860,67	35.524,81	36.273,97	41.150,86	65.006,10	59.268,19	61.990,18	
Receita Patrimonial		12.943,22	23.406,78	11.905,67	12.708,91	13.953,39	11.045,03	16.115,12	
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços		104.478,46	116.908,23	88.247,56	106.467,61	103.346,14	106.238,80	110.937,26	
Transferências Correntes		1.277.530,52	1.945.044,72	2.173.692,02	1.883.803,21	1.707.227,77	1.348.431,23	1.583.616,10	
Cota Parte do FPM		537.082,15	908.170,50	586.750,98	734.527,38	446.185,60	530.395,08	705.297,44	
Cota Parte do ICMS		380.974,76	603.649,48	458.992,51	331.613,69	558.553,02	410.192,69	506.317,86	
Cota Parte do IPVA		26.943,44	55.000,99	561.484,68	271.241,65	232.918,58	50.882,47	38.193,00	
Cota Parte do ITR		725,20	251,64	399,41	175,58	233,42	93,31	48,37	
Transf. da L.C. 87/1996		2.237,57	2.237,57	2.185,38	2.185,38	2.185,38	2.185,38	2.185,38	
Transf. da L.C. 61/1989		3.695,77	3.573,77	3.804,48	3.100,60	2.966,35	2.813,18	3.502,47	
Transferências do FUNDEB		167.834,14	262.225,86	313.322,63	205.792,39	300.729,49	204.461,74	250.924,05	
Outras Transferências Correntes		158.037,49	109.934,91	246.751,75	135.186,25	163.475,93	147.407,18	77.147,53	
Outras Receitas Correntes		46.941,94	43.230,88	39.043,63	31.873,68	26.172,97	23.411,89	21.348,18	
DEDUÇÕES (II)		190.331,75	256.459,25	322.723,50	268.568,91	248.604,44	199.312,43	251.108,90	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		190.331,75	256.459,25	322.723,50	268.568,91	248.604,44	199.312,43	251.108,90	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		1.574.141,04	2.258.715,90	2.192.397,55	1.943.932,59	2.483.587,37	1.625.099,40	1.870.404,02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro à Outubro 2016

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan à Out 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	3.347.505,14	3.347.505,14	2.966.203,43	88,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	964.002,39	964.002,39	1.074.326,83	111,44
Imposto s/ Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	371.197,22	371.197,22	199.327,44	53,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.468.450,79	1.468.450,79	1.224.021,96	83,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	342.577,18	342.577,18	291.563,06	85,11
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.051,70	16.051,70	19.788,08	123,28
Dívida Ativa dos Impostos	132.541,78	132.541,78	111.077,67	83,81
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	52.684,08	52.684,08	46.098,69	87,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.197.368,34	15.197.368,34	11.534.583,59	75,90
Cota-Parte do FPM	7.493.448,45	7.493.448,45	5.698.064,57	73,07
Cota-Parte do ITR	18.657,37	18.657,37	16.417,76	88,00
Cota-Parte do IPVA	1.442.549,48	1.442.549,48	1.363.869,38	94,55
Cota-Parte do ICMS	6.159.219,37	6.159.219,37	4.403.481,90	71,49
Cota-Parte do IPI-Exportação	48.529,15	48.529,15	29.896,18	61,60
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	34.964,52	34.964,52	21.853,80	62,50
Desoneração do ICMS (LC 87/86)	34.964,52	34.964,52	21.853,80	62,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE(III)=I+II	18.544.873,48	18.544.873,48	14.500.787,02	78,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan à Out 2016 (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	425.208,54	425.208,54	393.835,70	92,62
Provenientes da União	399.101,46	399.101,46	313.683,81	78,60
Provenientes dos Estados	23.554,85	23.554,85	73.681,50	312,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.552,23	2.552,23	6.470,39	253,52
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	2.933,56	293,56
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	425.208,54	425.208,54	396.769,26	93,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
			Jan à Out 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan à Out 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESA CORRENTE	5.385.115,89	5.737.875,89	5.062.128,52	88,22	4.780.442,12	83,31	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.759.401,96	4.189.115,96	3.560.633,64	85,00	3.560.633,64	85,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.625.713,93	1.548.759,93	1.501.494,88	96,95	1.219.808,48	78,76	0,00
DESPESA DE CAPITAL	40.000,00	4.930,00	4.820,00	97,77	4.820,00	97,77	0,00
Investimentos	40.000,00	4.930,00	4.820,00	97,77	4.820,00	97,77	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.425.115,89	5.742.805,89	5.066.948,52	88,23	4.785.262,12	83,33	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
			Jan à Out 2016 (h)	% (h/VI) x 100	Jan à Out 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSIST.À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV.DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	5.425.115,89	5.742.805,89	5.066.948,52	100,00	4.785.262,12	100,00	0,00
---	--------------	--------------	--------------	--------	--------------	--------	------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)% = (ViII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	33
--	----

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(ViII - (15 x IIIb)/100)	2.610.144,07
--	--------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS R. P. CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
			Jan à Out 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan à Out 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	5.139.146,25	5.447.878,25	4.818.760,10	95,10	4.547.400,15	95,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	132.150,97	122.150,97	96.961,64	1,91	86.635,19	1,81	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	28.458,90	28.458,90	20.787,60	0,41	20.787,60	0,43	0,00
Vigilância Sanitária	58.967,61	66.671,61	83.443,94	1,65	83.443,94	1,74	0,00
Vigilância Epidemiológica	66.392,16	57.646,16	46.995,24	0,93	46.995,24	0,98	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.425.115,89	5.742.805,89	5.066.948,52	100,00	4.785.262,12	100,00	0,00

EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/16
Processo Administrativo nº 015/16
Inexigibilidade de licitação

Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Objeto: Prestação de serviços de geração de renda no Conjunto Residencial Piracicaba I
Data: 10/11/2016
Valor total: R\$ 42.680,30
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: todo dia 10 de cada mês.

Piracicaba, 24 de novembro de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/16
Processo Administrativo nº 016/16
Dispensa de Licitação

Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Objeto: Prestação de serviços de geração de renda no Conjunto Residencial Piracicaba II
Data: 10/11/2016
Valor total: R\$ 8.900,00,00
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: todo dia 10 de cada mês.

Piracicaba, 24 de novembro de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/16
Processo Administrativo nº 017/16
Inexigibilidade de licitação

Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Objeto: Prestação de serviços de geração de renda no Conjunto Residencial Piracicaba III
Data: 10/11/2016
Valor total: R\$ 30.560,00
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: todo dia 10 de cada mês.

Piracicaba, 24 de novembro de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

1º Aditamento ao Contrato nº 008/16
Processo Administrativo nº 009/16
Pregão Presencial nº 001/16

DO ORIGINAL:

Contrato nº. 008/2016
Data: 04/04/2016
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Valor total: R\$ 18.530,00 (Dezoito mil quinhentos e trinta reais)
Processo Administrativo nº. 009/2016
Pregão Presencial nº. 001/2016

DO ADITIVO:

Data:01/10/2016
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Piracicaba, 04 de novembro de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

LICENÇA

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PEDRAS DECORATIVAS – ME

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado na Rua Dona Regina,173, CEP 13.424-165 Paulicéia, Piracicaba.

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

NADIA MILORI SIMI DE RAMOS, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 13.875-9, onde exerce o cargo de Enfermeira, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado no Governo do Estado de São Paulo de: 4702 dias ou 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias. Protocolo n.º 179000/2016.

ROSANGELA FANTINI DA SILVA BORTOLETTO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.288-1, onde exerce o cargo de Escriturário, junto a Secretária Municipal de Administração, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3651 dias ou 10 (dez) anos e 01 (um) dia. Protocolo n.º 179141/2016.

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 1.749, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CARLOS ALBERTO BORTOLETTO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 091/2016, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CARLOS ALBERTO BORTOLETTO, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. 16-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.631,76 (Cinco mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2016.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 1.750, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOCELI MARIA BARBOSA DE ALMEIDA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 097/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOCELI MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 09-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.043,53 (Cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2016.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.751, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOÃO ROBERTO MENUCELLI).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 096/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOÃO ROBERTO MENUCELLI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.559,21 (Dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2016.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.752, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VALERIA RIBEIRO MULLA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 104/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), VALERIA RIBEIRO MULLA, ocupante do cargo de MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.559,21 (Dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2016.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.753, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NILZA APARECIDA MOURA PINHEIRO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 94/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), NILZA APARECIDA MOURA PINHEIRO, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REF. 9-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.196,90 (Três mil cento e noventa e seis reais e noventa centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2016.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.754, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IDAMARES DO CARMO SILVA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 102/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), IDAMARES DO CARMO SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.091,42 (Três mil, noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2016.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.755, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) INACIO SILVEIRA VIANA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 100/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), INACIO SILVEIRA VIANA, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.813,81 (Quatro mil oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2016.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.756, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA DE FATIMA DEGASPERI).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 092/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA DE FATIMA DEGASPERI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.165,32 (Cinco mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2016.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.757, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARLENE ANDRADE DA SILVA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 101/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARLENE ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.091,42 (Três mil noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2016.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.758, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VITOR COSTA DE OLIVEIRA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 098/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), VITOR COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MECÂNICO, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, com proventos, calculados pela média contributiva (100%), correspondente a R\$ 2.454,83 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2016.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 1.759, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOÃO ANTONIO GRAZIATO MARCUZ).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 093/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOÃO ANTONIO GRAZIATO MARCUZ, ocupante do cargo de MÉDICO PSQUIATRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva correspondente a R\$ 3.263,23 (Três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2016.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.760, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DALVA FERREIRA DE SOUSA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 103/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DALVA FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 1.675,07 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2016.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.761, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IVONE GOMES SANT'ANNA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 084/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), IVONE GOMES SANT'ANNA, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 2.517,42 (Dois mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2016.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

DIGA NÃO AO

TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br